



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA
VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 4ª e 10ª
RAJ DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo sob nº 0000263-66.2025.8.26.0354

Exibição de Documento ou Coisa Cível

R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos do Pedido de Recuperação Judicial das empresas **SENCINET LATAM HOLDINGS BRASIL LTDA.**, **SENCINET LATAM BRASIL LTDA E SENCINET BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, em estrito cumprimento às determinações constantes no item “d (vii e viii)” da r. decisão de fls. 2.272/2.283, requerer a juntada aos autos do **Relatório Mensal de Atividades de dezembro/2025 (doc.01)**, que é composto pelo:

- (i) Relatórios de Andamento Processual, de Recursos e Incidentes relativos ao mês de novembro/2025 (doc.01);
- (ii) Relatório Contábil/Fiscal do mês de outubro/2025, acompanhado dos respectivos documentos **(doc.02 e 03)**.



Ademais, apresenta-se o Relatório Fotográfico (**doc.04**) que retrata a vistoria realizada nas dependências da Recuperanda, no dia 17 de dezembro de 2025, com o intuito de cientificar a Comunidade de Credores e este D. Juízo sobre a situação fática da atividade desenvolvida pela Recuperanda.

Sob total censura de Vossa Excelência, é como se manifesta a Administradora Judicial aguardando por vossa deliberação.

Campinas, 19 de dezembro de 2025.

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

Administrador Judicial

Juliana Salles Ferraz

Advogada

Data	Fls. da petição	Peticionante	Descrição	Manifestação da recuperanda	Manifestação do AJ	Manifestação do MP	Já decidido?	Fls. da decisão	Pendente de cumprimento pela serventia?	Observações
03/02/2025	3.193/3.205	Juiz	Decisão: Homologação do Plano de Recuperação Judicial e Concessão da RJ Homologação da cessão de crédito de ESME CONSULTORIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO	-	-	-	-	-		
04/02/2025	3.240/3.244	Fazenda do Estado de São Paulo	Noticiando que os débitos inscritos em dívida ativa foram objeto de parcelamento, que vem sendo cumprido pela Recuperanda	3.256/3.265	-	-	Sim	3.337	Não	
10/02/2025	3.266/3.321	Recuperanda	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial com os ajustes determinados pelo juízo	-	3.341/3.347	-				
10/02/2025	3.324/3.326	Banco C6 S.A.	Embargos de Declaração	3.353/3.356	3.341/3.347	-	Sim	3.380/3.381		
10/02/2025	3.327/3.331	Copel Comercialização S.A.	Embargos de Declaração	3.353/3.356	3.341/3.347	-	Sim	3.380/3.381		
13/02/2025	3.357/3.358	Recuperanda	Exarando ciência do RMA elaborado e apresentado pelo AJ	-	3.392/3.393	-	Sim	3.380/3.381		
18/02/2025	3.394/3.398	Banco Safra S.A.	Objecção ao Aditamento ao PRJ	3.561/3.563	3.564/3.569	-	Sim	3.604/3.605		
	3.404/3.409	Serventia	Ofício JUCESP	3.561/3.563	-	-	Sim	3.554/3.555		
24/02/2025	3.413/3.422	Felipe Augusto Bellucci	Pedido de habilitação de crédito	-	-	-	Sim	3.554/3.555		
06/03/2025	3.434/3.436	Paulitintas Ltda	Regularização Processual	-	-	-	Sim	3.554/3.555		
18/03/2025	3.349/3.340	Banco Safra S.A.	Reiterando objeção ao Aditamento ao PRJ	3.561/3.563	-	-	Sim	3.554/3.555		
21/03/2025	3.441	Ato Ordinatório	Vistas à Recuperanda para manifestação sobre o RMA apresentado pelo AJ	3.446/3.447	-	-	Sim	3.554/3.555		
08/04/2025	3448/3.449	Ato Ordinatório	Reintimação, por e-mail, do Ministério Público e das Fazendas Públicas da União e da Prefeitura Municipal de Jumarim acerca da r. Sentença de fls.3198/3207	-	-	-	-	-		
29/04/2025	3.450	Ministério Público	Expressando ciência de todo o processado	-	-	-	Sim	3.554/3.555		
29/04/2025	3.451	Ato Ordinatório	Vistas à Recuperanda para manifestação sobre o RMA apresentado pelo AJ	3.456/3.457	-	-	Sim	3.554/3.555		
15/05/2025	3.458	Ato Ordinatório	Intimação do AJ sobre petição da Recuperanda de fls. 3.456/3.457	-	3.461/3.462	-	Sim	3.554/3.555		

19/05/2025	3.463	Ato Ordinatório	Ciência à Recuperanda quanto à manifestação de fls. 3461/3462 (Pet. AJ)	-	-	-	-	-		
26/05/2025	3.466	Certidão	Certificando o decurso de prazo sem a manifestação da Fazenda Municipal de Jumarim/SP quanto à respeitável sentença de fls.3198/3207	-	-	-	-	-		
26/05/2025	3.467	Certidão	Certificando o decurso de prazo sem a manifestação da Fazenda Pública União quanto à respeitável sentença de fls. 3198/3207	-	-	-	-	-		
27/05/2025	3.468	Certidão	Vistas à Recuperanda para manifestação sobre o RMA apresentado pelo AJ	3.474/3.477	-	-	Sim	3.554/3.555		
01/07/2025	3.480	Certidão	Vistas à Recuperanda para manifestação sobre o RMA apresentado pelo AJ	3.485/3.488	-	-	Sim	3.554/3.555		
03/07/2025	3.489	Certidão	Intimação do AJ sobre petição da Recuperanda de fls. 3.485/3.488	-	3.494/3.495	-	Sim	3.554/3.555		
17/07/2025	3.496	Natalia Cristina Chaves	Renuncia de mandato da advogada do credor Banco Semear S.A.	-	-	-	Sim	3.554/3.555		
31/07/2025	3.497/3.506	Serventia	Ofício do E. TJSP comunicando o julgamento do agravo de instrumento nº 2060922-02.2025.8.26.0000	3.561/3.563	-	-	Sim	3.554/3.555		
31/07/2025	3.507/3.520	Serventia	Ofício do E. TJSP comunicando o julgamento do agravo de instrumento nº 2062076-55.2025.8.26.0000	3.561/3.563	-	-	Sim	3.554/3.555		
31/07/2025	3.521/3.532	Serventia	Ofício do E. TJSP comunicando o julgamento do agravo de instrumento nº 2061253-81.2025.8.26.0000	3.561/3.563	-	-	Sim	3.554/3.555		
01/08/2025	3.533	Certidão	Vistas à Recuperanda para manifestação sobre o RMA apresentado pelo AJ	3.550/3.553	-	-	Sim	3.554/3.555		
05/08/2025	3.539/3.549	Serventia	Ofício do processo nº 1001329-49.2024.8.26.0629, noticiando o acordo celebrado entre a Recuperanda e avalistas, com o credor Itaú Unibanco.	3.561/3.563 3.619/3.620	3.564/3.569	-	Sim	3.604/3.605 3.619/3.620		
27/08/2025	3.571/3.581	Serventia	Ofício do E. TJSP comunicando o julgamento do agravo de instrumento nº 2119844-70.2025.8.26.0000	-	-	-	Sim	3.604/3.605		
28/08/2025	3.582/3.597	Caixa Econômica Federal	Habilitação Processual	-	-	-	Sim	3.604/3.605		
02/09/2025	3.616	Ato Ordinatório	Vistas à Recuperanda para manifestação sobre o RMA apresentado pelo AJ	3.630/3.633	3.641/3.642	-	Sim	3.677		
03/09/2025	3.624/3.629	R4C Administração Judicial (AJ)	Comprovação de protocolo de ofício no processo nº 1001329-49.2024.8.26.0629, em trâmite perante a Primeira Vara Cível de Tietê/SP	-	-	-	Sim	3.643		

12/09/2025	3.649/3.659	Serventia	Ofício do E. TJSP comunicando o julgamento do agravo de instrumento nº 2060922-02.2025.8.26.0000, que deu parcial provimento ao recurso para alterar o índice de correção dos valores previstos no PRJ para a Tabela Prática do E. TJSP	-	-	-	-	3.677		
12/09/2025	3.660/3.674	Serventia	Ofício do E. TJSP comunicando o julgamento do agravo de instrumento nº 2062076.2025.8.26.0000, que deu parcial provimento ao recurso para alterar o índice de correção dos valores previstos no PRJ para a Tabela Prática do E. TJSP	-	-	-	-	3.677		
17/09/2025	3.676	Copel Comercialização S.A.	Expressando ciência da manifestação das Recuperandas de fls. 3.676, relativa ao RMA	-	-	-	-	3.677		
24/09/2025	3.683/3.695	Serventia	Ofício do E. TJSP comunicando o julgamento do agravo de instrumento nº 2061253-81.2025.8.26.0000, que deu parcial provimento ao recurso para alterar o índice de correção dos valores previstos no PRJ para a Tabela Prática do E. TJSP	-	3.778/3.783	-	Sim	3.770		
24/09/2025	3.696	Itaú Unibanco S.A.	Requerendo a exclusão do seu crédito listado na Classe III - Quirografário, no valor de R\$ 243.905,23, decorrente da CCB 46814-1664645205, por ter sido pago pelos avalistas no processo nº 1001329-49.2024.8.26.0629	-	3.778/3.783	-	Sim	3.770		
24/09/2025	3.697/3.6746	Banco Sofisa S.A.	Requerendo a manifestação do juízo recuperacional a respeito da constrição via SISBAJUD realizada em conta bancária da recuperanda para honrar crédito extraconcursal, nos autos do processo nº 1194243-78.2024.8.26.0100	3.776/3.777	3.778/3.783	-	Sim	3.784		
29/09/2025	3.751/3.753	Fazenda do Estado de São Paulo	Informando que a Recuperanda se encontra regular com o artigo 57 da Lei 11.101/2005	3.776/3.777	3.778/3.783	-	Sim	3.770		
30/09/2025	3.754	Certidão	Vistas à Recuperanda para manifestação sobre o RMA apresentado pelo AJ	3.760/3.763	3.778/3.783	-	Sim	3.770		
27/10/2025	3.787/3.788	Ultragaz Comercializadora de Energia Ltda.	Habilitação Processual	-	-	-	Sim	3.826		
30/10/2025	3.792	Serventia	Intimação da Ultragaz para apresentar procuração	-	-	-	Sim	3.826		
03/11/2025	3.800	Serventia	Vistas à Recuperanda para manifestação sobre o RMA apresentado pelo AJ	3.806/3.809	3.824	-	Sim	3.826		
04/11/2025	3.810/3.817	Banco Bradesco S.A.	Requerendo a exclusão do seu crédito listado na Classe III - Quirografário, decorrente contrato nº AKG/16.278.321 (atualmente contabilizado como nº 404/7.077.600, por ter sido pago pelos avalistas no processo nº 1000883-46.2024.8.26.0629	3.840/3.842	3.832/3.835	-	Sim	3.868/3.869		

11/11/2025	3.825	Certidão	Certificação de que a credora Ultragaz Comercializadora de Energia Ltda. não apresentou os documentos para a regularização da representação processual	-	-	-	Sim	3.826		
20/11/2025	3.836/3.837	Ultragaz Comercializadora de Energia Ltda.	Requerendo a juntada da procuração	-	-	-	Sim	3.868/3.869		
21/11/2025	3.838/3.839	Ultragaz Comercializadora de Energia Ltda.	Requerendo a juntada da procuração	-	-	-	Sim	3.868/3.869		
25/11/2025	3.843	Certidão	Certificando que os documentnos apresentados pela Ultragaz Comercializadora de Energia Ltda. às fls. 3.836 e 3.839 são substabelecimento, sendo necessário o protocolo da procuração	-	-	-	Não	Não		
01/12/2025	3.849	Certidão	Vistas à Recuperanda para manifestação sobre o RMA apresentado pelo AJ	3.856/3.859	3.866/3.867	-	Sim	3.868/3.869		
01/12/2025	3.852	Ultragaz Comercializadora de Energia Ltda.	Petição indicando que o contrato social está sob fls. 2.681 –2.693, enquanto a procuração está sob fls. 2.694 – 2.696 e o substabelecimento está sob fls. 3.839	-	-	-	Não	Não		
10/12/2025	3.875/3.876	R4C Administração Judicial (AJ)	Petição manifestando ciência da decisão de fls. 3.868/3.869, que determinou a exclusão do crédito do Banco Bradesco S.A. do quadro de credores.	-	-	-	Não	Não		
15/12/2025	3.878/3.887	Ultragaz Comercializadora de Energia Ltda.	Petição esclarecendo que o CNPJ26.914.969/0001-61, originalmente registrado sob a razão social Exponencial Energia Ltda., teve sua razão social alterada para Ultragaz Comercializadora de Energia Ltda.	-	-	-	Não	Não		

Data Distribuição	Nº Incidente	Credor				Recuperanda		Administrador Judicial		Ministério Público	Juízo		Observações
		Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Crédito Apontado	Resumo Manifestação	Crédito Apontado	Resumo Manifestação	Crédito Apontado	Resumo Manifestação	Resumo Parecer	Sentenciado	Arquivado?	
01/08/2025	1000710-37.2025.8.26.0354	N-multimidia Telecomunicações Ltda Me.	10.958.040/0001-0	36.702,03	requer a inclusão de crédito proveniente de contrato de prestação de serviço	-	-	-	Informou que o processo se encontrava na fase administrativa de verificação dos créditos, tendo opinado pela suspensão do incidente até a publicação da Relação de Credores	-	Sentenciado	Não	Vistos, Trata-se de pedido de habilitação/impugnação de crédito distribuído equivocadamente como incidente processual, porquanto ainda não publicado o edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005. Assim, determino a extinção do presente incidente, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 485, IV, do CPC. Previamente, intime-se o requerente para que, caso deseje receber as publicações e acompanhar o andamento do processo principal, promova seu cadastramento como terceiro interessado nos referidos autos. Intime-se.
11/08/2025	1000758-93.2025.8.26.0354	Brisanet Servicos de Telecomunicacoes S.a	4.601.397/0001-28	-	Requer a habilitação processual	-	-	-	Esclareceu que o pedido de habilitação processual deve se dar nos autos da recuperação judicial e não por meio de incidente. Opinou pela extinção do incidente	-	Sentenciado	Não	Vistos, Trata-se de pedido de habilitação/impugnação de crédito distribuído equivocadamente como incidente processual, porquanto ainda não publicado o edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005. Assim, determino a extinção do presente incidente, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 485, IV, do CPC. Previamente, intime-se o requerente para que, caso deseje receber as publicações e acompanhar o andamento do processo principal, promova seu cadastramento como terceiro interessado nos referidos autos. Intime-se.
12/08/2025	1000766-70.2025.8.26.0354	Metrofile-gerencimento e Logistica de Arquivo Ltda	02.162.471/0001-21	13.796,67	Crédito proveniente de notas fiscais de prestação de serviço , que somam R\$ 13.796,67, mas que pelas Recuperandas foi declarado somente o valor de R\$ 5.568,03	13.796,67	Concorda com o pedido do credor	-	Informou que o processo se encontrava na fase administrativa de verificação dos créditos, tendo opinado pela suspensão do incidente até a publicação da Relação de Credores	-	Não	Não	
18/08/2025	1000789-16.2025.8.26.0354	Fernando Cota Advocacia e Consultoria Jurídica	26.702.664/0001-96	1.839.937,31	Pleiteia a extraconcursalidade do crédito	1.839.937,31	entende que o crédito é concursal e deve ser listado no rol de credores	-	Esclareceu que o pedido de habilitação processual deve se dar nos autos da recuperação judicial e não por meio de incidente. Opinou pela extinção do incidente	-	Não	Não	
04/09/2025	1000857-63.2025.8.26.0354	Avato Teconologia S.A.	37.905.444/0001-86	223.157,36	requer a majoração do crédito	-	-	-	-	-	Não	Não	
10/09/2025	1000896-60.2025.8.26.0354	Marco Antonio Borges Garcia	32.605.325/0001-94	26.741,57	Crédito decorrente de contrato de prestação de serviço, sendo: R\$ 3.035,24 concursal; R\$ 23.706,33 extraconcursal	-	-	-	Esclareceu que o pedido de habilitação processual deve se dar nos autos da recuperação judicial e não por meio de incidente. Opinou pela extinção do incidente	-	Não	Não	
01/10/2025	1001030-87.2025.8.26.0354	Ninecon Consultores Associados Ltda.	06.970.582/0001-15	415.831,81	Majoração do crédito decorrente de título executivo judicial oriundo do processo nº 1006069-23.2023.8.26.0229	R\$ 300.396,02 - Ninecon R\$ 40.678,70 - Honorários	Não se opõe ao pedido de retificação do crédito, desde que seja segregado em principal e honorários, listado em favor dos respectivos titulares.	-	-	-	Não	Não	
07/10/2025	1001055-03.2025.8.26.0354	Apdata do Brasil Software Ltda.	53.496.907/0001-50	37.242,15	inclusão de crédito decorrente de contrato de prestação de serviço	-	-	-	-	-	Não	Não	
07/10/2025	1001054-18.2025.8.26.0354	Ign Telecomunicações do Brasil Ltda.	10.484.076/0001-93	310.302,62	Majoração do crédito em razão de contrato de prestação de serviços	-	-	-	-	-	Não	Não	
09/10/2025	1001074-09.2025.8.26.0354	F. Reis Administração de Imóveis Ltda.	00.076.468/0001-60	-	Reclassificação do crédito para a Classe III - Quirografário	-	-	-	-	-	Não	Não	
09/10/2025	1001073-24.2025.8.26.0354	Flex Parque Empresarial SPE Ltda.	11.679.983/0001-50	1.462.188,43	Majoração do crédito em razão de dióis contratos de locação	-	-	-	-	-	Não	Não	
10/10/2025	1001077-61.2025.8.26.0354	Padtec S/A	02.365.069/0001-44	1.549.756,12	Majoração do crédito decorrente de prestação de serviço originada em ordens de compra - Purchase Orders (PO)	-	-	-	-	-	Não	Não	
13/10/2025	4000003-18.2025.8.26.0354	Arklok - Equipamentos de Informatica S.A.	10.489.713/0001-14	102.655,10	Majoração do crédito em razão de aplicação de multa e juros prevista em contrato firmado entre as partes	-	-	-	-	-	Não	Não	
13/10/2025	4000001-48.2025.8.26.0354	Banco Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12	33.262.452,05	Minorar o crédito em razão de amortização realizada pós RJ	-	-	-	-	-	Não	Não	
13/10/2025	4000010-10.2025.8.26.0354	Castro, Sobral e Gomes Advogados	42.278.168/0001-03	Exclusão do crédito	reconhecer a extraconcursalidade do crédito. Subsidiariamente, que seja listado o valor de R\$ 3.850.812,29	-	-	-	-	-	Não	Não	
13/10/2025	4000008-40.2025.8.26.0354	HP Financial Services Arrendamento Mercantil S.A.	97.406.706/0001-90	Exclusão do crédito	Exclusão do crédito no importe de R\$ 34.626.794,09	-	-	-	-	-	Não	Não	
13/10/2025	4000003-18.2025.8.26.0354	Monforte de Lemos Ltda.	10.489.713/0001-14	102.655,10	majoração do crédito em razão de multa contratual	-	-	-	-	-	Não	Não	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO DELLOVA DE CAMPOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/12/2025 às 16:01, sob o número WM1025700325918. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000263-66.2025.8.26.0354 e código LWFY005q.

13/10/2025	4000005-85.2025.8.26.0354	Samm Tecnologia e Telecomunicações S.A.	11.620.561/0001-00	Exclusão do crédito	requer a exclusão do crédito por entender que é extraconcursal	-	-	-	-	-	Não	Não	
16/10/2025	4000020-54.2025.8.26.0354	Condominio do Edificio III Milenium	06.346.798/0001-04	10.418,30	Majoração do crédito em razão de contrato de locação	-	-	-	-	-	Não	Não	
16/10/2025	4000018-84.2025.8.26.0354	Gisele dos Santos Lemos	676.912.346-00	21.521,47	habilitação de crédito decorrente de contrato de locação	-	-	-	-	-	Não	Não	
17/10/2025	4000032-68.2025.8.26.0354	Green4t Serviços S.A.	09.117.366/0001-10	2.340.349,00	Majoração de crédito em razão de atualização monetária, acrescido de juros moratórios e multa	-	-	-	-	-	Não	Não	
21/10/2025	4000039-60.2025.8.26.0354	CLM Software Comércio, Importação e Exportação Ltda.	02.092.332/0001-79	3.425.565,34	Majoração do crédito	-	-	-	-	-	Sentenciado	Não	Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente Impugnação de Crédito, para o fim de reter o crédito de CLM SOFTWARE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. na recuperação judicial de SENCINET LATAM HOLDINGS BRASIL LTDA. e outras, fixando-o no valor de R\$ 3.466.668,22 (três milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos), a ser classificado como Classe III - Quirografário.
24/10/2025	4000058-66.2025.8.26.0354	TIM S.A.	02.241.421/0001-11	360.849,35	majoração do crédito em razão do Projeto Comercial nº 2023004195	-	Não se opôs ao pedido, mas requereu a apresentação da memória de cálculo que justifica o valor pleiteado	-	-	-	Não	Não	
30/10/2025	4000078-57.2025.8.26.0354	Servicenter Serviços de Climatização Ltda.	01.204.466/0001-71	42.446,50	requer a majoração do crédito em razão do processo 1049069-04.2025.8.26.0100	-	Não se opôs ao pedido, mas requereu a apresentação da memória de cálculo que justifica o valor pleiteado	-	-	-	Não	Não	
10/11/2025	4017857-66.2025.8.26.0114	Maminfo Soluções e Serviços em Tecnologia S.A.	03.938.483/0001-68	3.983.630,74	pedido de majoração do crédito em razão de Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Suporte de Rede e Conexão à Internet em Casas Lotéricas da Caixa Econômica Federal	-	-	-	-	-	Não	Não	
11/11/2025	4018041-22.2025.8.26.0114	Vivensis Industria e Comercio S.A.	07.929.761/0002-52	R\$ 57.859,70 - concursal R\$ 5.805,30 - extraconcursal	-	-	-	-	-	-	Não	Não	
11/11/2025	4018052-51.2025.8.26.0114	Kyndryl Brasil Serviços Ltda.	40.504.325/0001-26	317.344,92	pedido de majoração do crédito, o qual decorre de contrato firmado com a Recuperanda	317.344,92	As Recuperandas não se opõem ao pedido de majoração do crédito	-	-	-	Não	Não	

AI nº	Agravante	Decisão Recorrida	Recebido pelo TJSP	Efeito Suspensivo	Julgamento Colegiado	Observação
2184121-61.2025.8.26.0000	Daycoval Leasing - Banco Múltiplo S/A	616/620	16/06/2025	Não	RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DO STAY PERIOD. AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO NÃO CONHECIDO.I. CASO EM EXAME. Agravo de instrumento interposto contra decisão que, em tutela cautelar antecedente à recuperação judicial, deferiu a antecipação dos efeitos do stay period, suspendendo o vencimento antecipado de contratos. O agravante, credor extraconcursal, firmou contratos de arrendamento mercantil com a agravada e busca reforma parcial da decisão para garantir seu direito de não ser compelido a se abster de reter ou restituir valores e garantias.II. RAZÕES DE DECIDIR. O crédito do agravante, oriundo de contrato de arrendamento mercantil, não está sujeito aos efeitos da recuperação judicial, conforme o artigo 49, § 3º, da Lei 11.101/05. A decisão que deferiu a antecipação dos efeitos do stay period não tem efeitos retroativos e não atinge o vencimento antecipado de dívida confessada decorrente de inadimplemento anterior. Desnecessária a explicitação de ressalvas ou garantias que já estão previstas na própria lei (Artigo 49, § 3º da Lei 11.101/05). Agravante não demonstrou que o seu crédito extraconcursal esteja sofrendo qualquer tipo de restrição, seja do juízo recuperacional, seja do juízo responsável pelo trâmite da execução de título extrajudicial. Carência de interesse recursal.III. DISPOSITIVO. RECURSO NÃO CONHECIDO	
2190344-30.2025.8.26.0000	Casa Bahia Comercial Ltda	616/620	23/06/2025	Não	AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DO STAY PERIOD. Agravo de instrumento interposto em face de decisão que deferiu a antecipação dos efeitos do stay period, determinando a suspensão de ordem de despejo de imóvel sede da autora. Posteriormente, deferimento do processamento da recuperação judicial. Liminar setornou definitiva. Recurso prejudicado. RECURSO NÃO CONHECIDO	
2214194-16.2025.8.26.0000	Skytech Comércio de Aparelhos e Equipamentos de Telecomunicação e Serviços Ltda.	2.272/2.283	10/07/2025	Não	-	
2214210-67.2025.8.26.0000	Telefônica Brasil S.a	616/620	10/07/2025	Sim	-	2. DEFERE-SE o pedido de efeito suspensivo, tendo em vista que em sede de cognição sumária verificam-se presentes os requisitos dos artigos 300 e 1.019, I, do Código de Processo Civil, para manter as penhoras efetivadas pela agravante anteriormente à antecipação dos efeitos do stay period pelo juízo recuperacional, evitando-se qualquer liberação de penhora/bloqueios, ou levantamento de valores em favor do Grupo Sencinet, notadamente das penhoras realizadas nos autos da execução nº 1055807-42.2024.8.26.0100. (...)
2237742-70.2025.8.26.0000	Banco Santander (Brasil) S/A	2.272/2.283 2.390/2.393	29/07/2025	Não	-	
2244145-55.2025.8.26.0000	Casa Bahia Comercial Ltda	2.688/2.689	04/08/2025	Não	-	

2258785-63.2025.8.26.0000	Fernando Cota Sociedade Individual de Advocacia	4.527/4.528	14/08/2025	Deferido em parte	-	2. DEFERE-SE EM PARTE o pedido de efeito suspensivo,tendo em vista que em sede de cognição sumáriaverificam-se presentes os requisitos dos artigos 300 e1.019, I, do Código de Processo Civil, para manter aspenhoras efetivadas pela agravante anteriormente àantecipação dos efeitos do stay period pelo juizorecuperacional, de maneira a obstar qualquer liberação depenhora/bloqueios, ou levantamento de valores em favor doGrupo Sencinet, notadamente das penhoras realizadas nosautos da execução n. 1200652-70.2024.8.26.0100.O deferimento é parcial para evitar o imediatolevantamento de valores penhorados tanto pelaagravada/executada, quanto pela agravante/exequente. Ouseja, para se evitar o risco de uma medida irreversível, oefetivo levantamento de valores já penhorados antes daantecipação dos efeitos do stay period, seja pela devedora,seja pela credora, deverá aguardar o julgamento desterecurso pelo colegiado
2263460-69.2025.8.26.0000	Hp Financial Services Arrendamento Mercantil S A	4.527/4.528	19/08/2025	Não	-	
2281667-19.2025.8.26.0000	Fernando Cota Sociedade Individual de Advocacia	4.527/4.528	02/09/2025	Deferido em parte	-	2. DEFERE-SE EM PARTE o pedido,determinando a suspensão da liberação daquantia incontroversa de R\$ 705.000,00 àagravada nos autos da execução n.1200652-70.2024.8.26.0100.Em sede de cognição sumária, a decisãoagravada contraria o efeito suspensivo concedidonos autos do agravo de instrumento n.2258785-63.2025.8.26.0000.O juízo recuperacional deferiu a liberação emfavor da recuperanda dos valores bloqueados nosautos da execução n1200652-70.2024.8.26.0100. Entretanto, nãohouve ressalva quanto aos bloqueios que aexequente, ora agravante, entende que foramdevidamente efetivados antes do deferimento do pedido de antecipação dos efeitos do stayperiod.Tal como constou na decisão proferida noagravo de instrumento n.2258785-63.2025.8.26.0000, há indícios daexistência de penhoras já devidamenteconsumadas antes do deferimento do pedido deantecipação do stay period nos autos daexecução n. 1200652-70.2024.8.26.0100,notadamente a penhora de R\$ 705.000,00mencionada às ps. 235/236 deste recurso.Como o deferimento da recuperação judicialnão tem efeitos retroativos, em análise sumária,a penhora de R\$ 705.000,00, ainda quependente de levantamento pela exequente, não poderia ser liberada em favor da empresarecuperanda.Ante o exposto, justifica-se o deferimento, em parte, o pedido nos termos acima indicados



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Relatório Contábil e Fiscal

*SENCINET LATAM HOLDINGS BRASIL
LTDA.*

SENCINET LATAM BRASIL LTDA.

*SENCINET BRASIL SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.*

Outubro/2025



Sumário

1. INTRODUÇÃO	5
2. DO CENÁRIO ECONÔMICO E DA SITUAÇÃO DAS EMPRESAS	6
2.1. ASPECTOS CONJUNTURAIS E CONTEXTO SETORIAL.....	6
3. VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS	9
3.1. DAS EMPRESAS.....	9
3.2. DA COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA.....	11
3.3. DAS FILIAIS	12
3.4. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	13
4. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS	13
4.1. BALANÇO PATRIMONIAL	14
4.1.1. Disponível	14
4.1.2. Contas a receber de clientes.....	15
4.1.3. Estoques.....	16
4.1.4. Adiantamentos a fornecedores.....	17
4.1.5. Tributos a recuperar	17
4.1.6. Outros ativos	18
4.1.7. Imobilizado.....	19
4.1.8. Ativo de direito de uso.....	20
4.1.9. Investimentos.....	21
4.1.10. Contas a receber e a pagar – partes relacionadas.....	22
4.1.11. Fornecedores.....	23
4.1.12. Obrigações trabalhistas e previdenciárias.....	24
4.1.13. Passivo tributário.....	25
4.1.14. Arrendamentos	26
4.1.15. Empréstimos.....	27
4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	27
4.2.1. Receita operacional líquida.....	28
4.2.2. Receita líquida e custos de vendas	29
4.2.3. Resultado bruto e despesas operacionais	30
4.2.4. Resultado operacional	31
4.2.5. Resultado financeiro.....	32



4.2.6.	Resultado líquido.....	32
4.3.	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS.....	33
4.3.1.	Liquidez corrente.....	33
4.3.2.	Liquidez geral.....	34
4.3.3.	Endividamento geral.....	35
5.	PASSIVO CONCURSAL.....	36
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	36
7.	ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL.....	37
8.	ANEXOS.....	38

Glossário

Sencinet Holdings	Sencinet Latam Holdings Brasil Ltda.
Sencinet Latam	Sencinet Latam Brasil Ltda.
Sencinet Brasil	Sencinet Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda.
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
DFC	Demonstração de Fluxo de Caixa
Receita Bruta ou Faturamento	Todas as receitas operacionais auferidas por uma empresa em um determinado período, incluindo impostos.
Receita Líquida	Trata-se do faturamento ou receita bruta depois de deduzidos os impostos, devoluções, cancelamentos e abatimentos.
Custo de Vendas	São os gastos ligados diretamente à produção e/ou à prestação de serviços, como matérias-primas, mão-de-obra e materiais auxiliares.
Lucro Bruto	Trata-se do lucro apurado após a dedução do custo de vendas da receita líquida.
EBITDA	O EBITDA (<i>Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization</i>) – resultado antes dos juros, impostos, depreciações e amortizações – representa uma aproximação da geração operacional de caixa de uma empresa, isto é, o quanto a empresa consegue gerar de recursos apenas em suas atividades operacionais e, por isso, também é chamado de resultado operacional.
Resultado Financeiro	É a diferença entre as despesas financeiras de uma empresa, que podem ser provenientes de juros incorridos sobre empréstimos, descontos de duplicatas, variação cambial, entre outras operações, e ganhos obtidos, por exemplo, no mercado financeiro. Não é um resultado ligado diretamente à operação da empresa.
Resultado Não Operacional	É a diferença entre ganhos e despesas referentes a fatos não ligados à operação de uma empresa, como aluguéis, venda de um imóvel ou ativo imobilizado.
Resultado Líquido	Trata-se do resultado final da empresa em um período, depois de contabilizadas todas as transações e eventos econômico-financeiros ocorridos no exercício/período.

Grupo Sencinet

1. Introdução

O presente relatório foi elaborado com o objetivo primordial de demonstrar – nos termos da Lei n. 11.101/2005 – Lei de Recuperação de Empresas e Falência – as bases financeiras e operacionais das Recuperandas em direção à desejada superação da sua crise, de forma a preservar e maximizar sua função social, seja como entidades geradoras de bens e recursos, seja como provedoras de empregos e tributos, resguardando também os interesses da comunidade de credores.

Neste sentido, a presente análise sumária sintetiza, observa e relata a capacidade financeira das Empresas, a partir de informações disponibilizadas exclusivamente pelas Recuperandas, não sendo neste momento factíveis de verificação por esta Perita. Confiamos, portanto, na qualidade, completude, rigorosidade e precisão de tais informações¹.

Cabe ressaltar ainda que este relatório leva em consideração outras variáveis de cunho não apenas micro, mas também macroeconômico.

¹ Tendo em vista a presunção de boa-fé e correção por parte das Recuperandas, especialmente por tratar-se de ato que é processado em juízo, submetido, portanto, ao ministério do Poder Judiciário, eis que os relatórios mensais são elaborados por esta Administradora Judicial a partir de informações fornecidas pelas Recuperandas, de modo que estas devem estar cientes de que têm exclusiva responsabilidade pela higidez, correção técnica e veracidade da documentação disponibilizada. Assim, esta auxiliar do juízo não hesitará em adotar as medidas cabíveis caso constatare qualquer indício de fraude na concepção da documentação que serve de base à elaboração dos relatórios mensais.

Com base nos dados que aqui são apresentados, analisamos a capacidade das Empresas, no presente momento e contexto, de honrar seus compromissos, tendo em vista o processo de Recuperação Judicial, em especial em face de seus credores.

O atual relatório retrata exclusivamente as informações disponibilizadas, pelas Recuperandas, para os meses de **dezembro/2024 a outubro/2025**.

Todos os valores descritos neste relatório estão expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado.

2. Do cenário econômico e da situação das Empresas

O objetivo deste tópico é abordar as principais informações sobre a economia, as principais projeções, bem como a situação setorial específica das Recuperandas, visando, assim, uma melhor compreensão.

2.1. Aspectos conjunturais e contexto setorial

A atividade empresarial² é organizada para a produção, circulação de bens ou de serviços e, como atividade econômica está sujeita a diversos riscos – internos e externos – que podem levar uma empresa a situação de crise financeira.

Neste sentido, além da análise econômico-financeira baseada nas demonstrações contábeis disponibilizadas pelas Recuperandas, importa trazer à evidência uma breve análise da conjuntura econômica na qual elas se inserem.

² Negrão, Ricardo. Direito empresarial: estudo unificado, 5 ed. rev. – São Paulo, 2014.

Segundo o relatório Focus do Banco Central, divulgado na data de 15/12/2025, estima-se que o PIB brasileiro crescerá 2,25% neste ano, sendo que para o próximo exercício a expectativa é de 1,80%.

A previsão para o câmbio³ está em R\$ 5,40/US\$ para o fim deste ano. Para o ano de 2026, os investidores estimam que a paridade fique em R\$ 5,50/US\$ – informação também relevante, haja vista que várias empresas estão sujeitas à sua variação, afetando assim o seu resultado.

Outra informação importante para aquelas que exportam seus produtos ao resto do mundo diz respeito à Balança Comercial. A expectativa de superávit para 2025 é de US\$ 62,85 bilhões. Em relação ao ano de 2026, a expectativa também é de superávit, que deve alcançar US\$ 66,20 bilhões.

A taxa básica de juros (Selic) encerra o exercício de 2025 na marca de 15,00%. Para o ano de 2026, o mercado espera que a taxa de juros fique em 12,13%.

De acordo com as projeções do mercado, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) deve se situar em 4,36% em 2025, enquanto, para 2026, a projeção é de 4,10%.

Setorialmente, verificam-se diferentes impactos – dada a especificidade de cada um dos segmentos econômicos de atuação.

³ Objetivando maior precisão nas projeções realizadas, o BC anunciou em janeiro/2021 que a projeção anual da moeda norte-americana passou a ser calculada a partir da média para a taxa no mês de dezembro e não mais no valor projetado para o último dia útil de cada ano.

De acordo com os dados da Pesquisa Mensal de Serviços (PMS) divulgados pelo IBGE, o volume de serviços avançou 0,3% em outubro/2025 quando comparado ao mês anterior⁴, sendo este o nono resultado positivo seguido. Com este resultado, o setor acumula alta de 2,8% nos dez (10) primeiros meses de 2025. Na comparação de outubro/2025 com o mesmo mês do ano anterior, o volume de serviços registrou expansão de 2,2%.

Todas as cinco atividades pesquisadas apresentaram crescimento em outubro/2025, comparativamente a setembro/2025 (com ajuste sazonal), com destaque para os serviços de transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio (1,0%), seguidos de informação e comunicação (0,3%), outros serviços (0,5%), profissionais e administrativos (0,1%) e dos prestados às famílias (0,1%).

Na comparação de outubro/2025 com o mesmo mês do ano anterior, o setor serviços de informação e comunicação apresentou aumento de 5,7%, impulsionado, principalmente, pelo aumento da receita em portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; consultoria em tecnologia da informação; tratamentos de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet; desenvolvimento e licenciamento de softwares; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; e atividades de TV aberta. A evolução deste setor nos primeiros dez (10) meses de 2025 também foi positiva, alcançando 5,5%.

No acumulado do período de janeiro a outubro de 2025, frente a igual período do ano anterior, o avanço do volume de serviços no Brasil, o qual totalizou 2,8%, como acima mencionado, se deu de forma disseminada, já que 21 das 27 unidades da federação também mostraram expansão na receita real de serviços. O principal

⁴ Na série com ajuste sazonal.

impacto positivo em termos regionais ocorreu em São Paulo (4,4%), seguido por Distrito Federal (7,8%), Rio de Janeiro (1,4%), Santa Catarina (3,7%) e Paraná (2,4%). Por outro lado, Rio Grande do Sul (-4,3%) registrou a influência negativa mais importante sobre índice nacional.

3. Visão geral das Recuperandas

Nesta seção se apresenta a composição societária das Empresas, assim como eventuais alterações no que diz respeito às suas composições societárias. Não menos importante, também se relacionam os estabelecimentos e filiais (quando houver), com breve descritivo da atividade desenvolvida em cada um, quando segmentada ou diferenciada.

3.1. Das Empresas

Conforme informações extraídas dos registros da Receita Federal do Brasil e da Junta Comercial de São Paulo (JUCESP), os principais dados cadastrais das Recuperandas podem ser resumidos como segue:

Informações	Sencinet Holdings
Tipo do Estabelecimento	Matriz
NIRE	35211753407
Razão Social	Sencinet Latam Holdings Brasil Ltda.
Nome Fantasia	***
Data de Abertura	06/08/1993
CNPJ	72.737.323/0001-73
Inscrição Estadual	***
Natureza Jurídica	206-2 - Sociedade Empresária Limitada
CNAE Principal	82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
CNAE's Secundários	63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
	74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
	74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
	74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

Endereço	82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
Complemento	82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
Bairro	82.99-7-07 - Salas de acesso à internet
Cidade	R. Surubim, 504
Estado	Conj. 121
CEP	Cidade Monções
Capital (R\$)	São Paulo
	São Paulo
	04.571-050
	731.268.660,00

Informações	Sencinet Latam
Tipo do Estabelecimento	Matriz
Nire	35212923462
Razão Social	Sencinet Latam Brasil Ltda.
Nome Fantasia	***
Data de Abertura	19/01/1994
CNPJ	74.280.256/0001-36
Inscrição Estadual	***
Natureza Jurídica	206-2 - Sociedade Empresária Limitada
CNAE Principal	61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite
CNAE's Secundários	33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
	33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
	42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
	61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
	61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
	63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
	77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
	77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
	95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
	Rod. Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença KM 9, S/N
Endereço	Cond. Techtown
Complemento	Chácara Assay
Bairro	Hortolândia
Cidade	São Paulo
Estado	13.186-904
CEP	
Capital (R\$)	891.824.839,00

Informações	Sencinet Brasil
Tipo do Estabelecimento	Matriz
Nire	35216863502
Razão Social	Sencinet Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda.
Nome Fantasia	Sencinet
Data de Abertura	25/09/1970
CNPJ	33.179.565/0001-37
Inscrição Estadual	***
Natureza Jurídica	206-2 - Sociedade Empresária Limitada
CNAE Principal	61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CNAE's Secundários	33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
	33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
	42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
	47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
	61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
	61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
	62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
	62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
	63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
Endereço	71.12-0-00 - Serviços de engenharia
	77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
	77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
	Rod. Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença KM 9, S/N

Complemento	
Bairro	Chácara Assay
Cidade	Hortolândia
Estado	São Paulo
CEP	13.186-904
Capital (R\$)	343.458.491,14

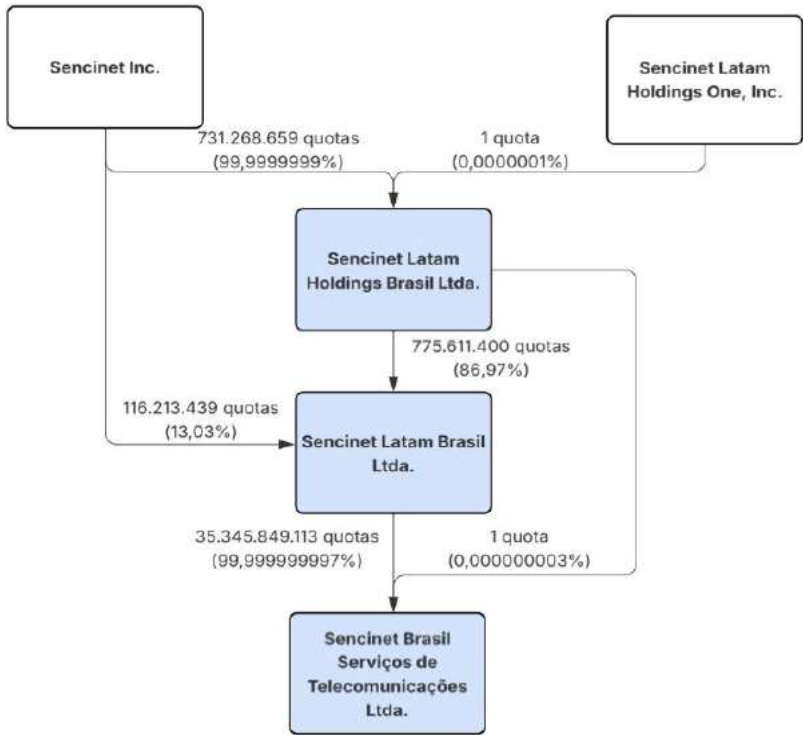
3.2. Da composição societária

Conforme registros da JUCESP, a composição societária das Recuperandas é como segue:

Sencinet Holdings Sócios	Nº de quotas	%
Sencinet, Inc.	731.268.659	100,00%
Sencinet Latam Holdings One, Inc.	1	0,00%
Total	731.268.660	100,00%

Sencinet Latam Sócios	Nº de quotas	%
Sencinet Latam Holdings Brasil Ltda.	775.611.400	86,97%
Sencinet, Inc	116.213.439	13,03%
Total	891.824.839	100,00%

Sencinet Brasil Sócios	Nº de quotas	%
Sencinet Latam Brasil Ltda.	34.345.849.114	100,00%
Sencinet Latam Holdings Brasil Ltda.	1	0,00%
Total	34.345.849.115	100,00%



3.3. Das filiais

As filiais são listadas no quadro a seguir:

FILIAIS			
Empresa/ Filial	CNPJ	Cidade/Estado	Nire
Sencinet Latam Brasil Ltda			
Filial 1	74.280.256/0003-06	Rio de Janeiro/RJ	33900268589
Filial 2	74.280.256/0004-89	Recife/PE	269002763499
Filial 3	74.280.256/0029-37	Curitiba/PR	41901995782
Filial 4	74.280.256/0007-21	Salvador/BA	29900519023
Filial 5	74.280.256/0009-93	Brasília/DF	53983155128
Filial 6	74.280.256/0027-75	São Paulo/SP	35906229625
Filial 7	74.280.256/0026-94	São Paulo/SP	35906229617
Filial 8	74.280.256/0008-02	Belo Horizonte/MG	31901136544
Filial 9	74.280.256/0028-56	Porto Alegre/RS	43920055104
Filial 10	74.280.256/0025-03	Jaguariúna/SP	35905238540

Sencinet Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda			
Filial 1	33.179.565/0017-02	São Paulo/SP	35906229757
Filial 2	33.179/565/0014-51	Jaguariúna/SP	35905254618
Filial 3	33.179.565/0016-13	Rio de Janeiro/RJ	33901588714

3.4. Da estrutura organizacional

As Recuperandas mantêm o seguinte quadro de colaboradores:

Período	Sencinet Latam	Sencinet Brasil	Total
Jan/25	106	127	233
Fev/25	95	123	218
Mar/25	91	122	213
Abr/25	88	114	202
Mai/25	69	92	161
Jun/25	67	89	156
Jul/25	68	90	158
Ago/25	59	88	147
Set/25	59	89	148
Out/25	59	87	146

Todos os colaboradores, conforme relatado pelas Recuperandas, estão contratados pelo regime da CLT.

4. Informações contábeis e financeiras

De acordo com o Pronunciamento 26 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC):

[...] as demonstrações contábeis são uma representação monetária estruturada da posição patrimonial e financeira em determinada data e das transações realizadas

por uma entidade no período findo nessa data. O objetivo das demonstrações contábeis de uso geral é fornecer informações sobre a posição patrimonial e financeira, o resultado e o fluxo financeiro de uma entidade, que são úteis para uma ampla variedade de usuários na tomada de decisões. As demonstrações contábeis também mostram os resultados do gerenciamento, pela Administração, dos recursos que lhe são confiados.

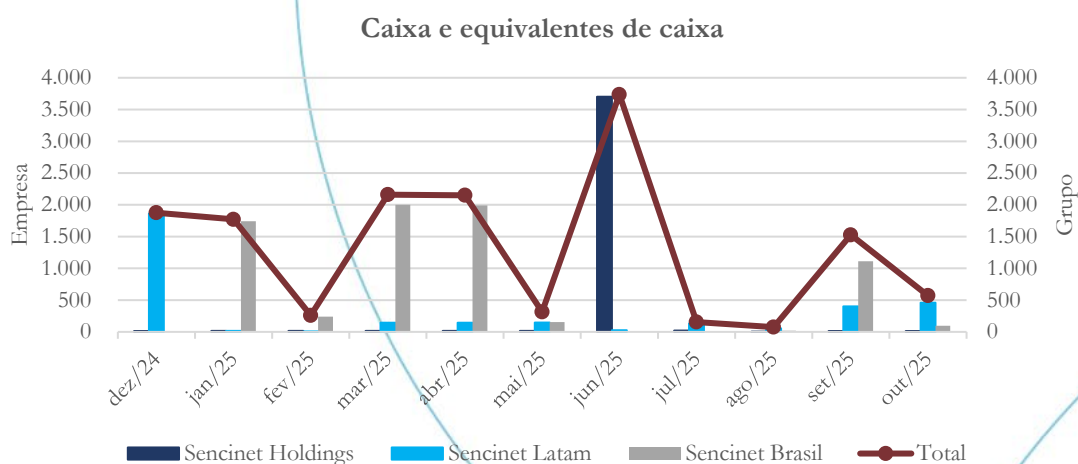
A seguir se passa aos comentários sobre a evolução dos principais ativos, passivos e resultados das Recuperandas.

4.1. Balanço patrimonial

O Balanço Patrimonial, como demonstração contábil, tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente – em uma determinada data – a posição patrimonial e financeira de uma empresa.

4.1.1. Disponível

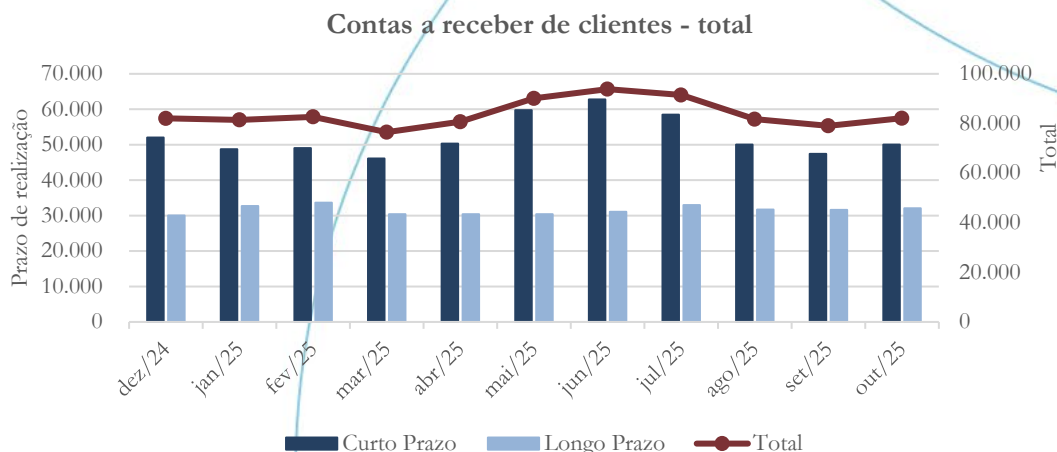
Gráfico 1



O gráfico acima apresenta a evolução das disponibilidades das Recuperandas – caixa, bancos e aplicações financeiras – no período de onze (11) meses findo em outubro/2025. Como se pode observar, entre setembro/2025 e outubro/2025, o saldo do disponível se reduziu de R\$ 1,5 milhão para R\$ 571 mil. As Recuperandas apresentaram extratos de suas contas bancárias em outubro/2025, cujos saldos não diferem materialmente daqueles registrados no seu sistema contábil.

4.1.2. Contas a receber de clientes

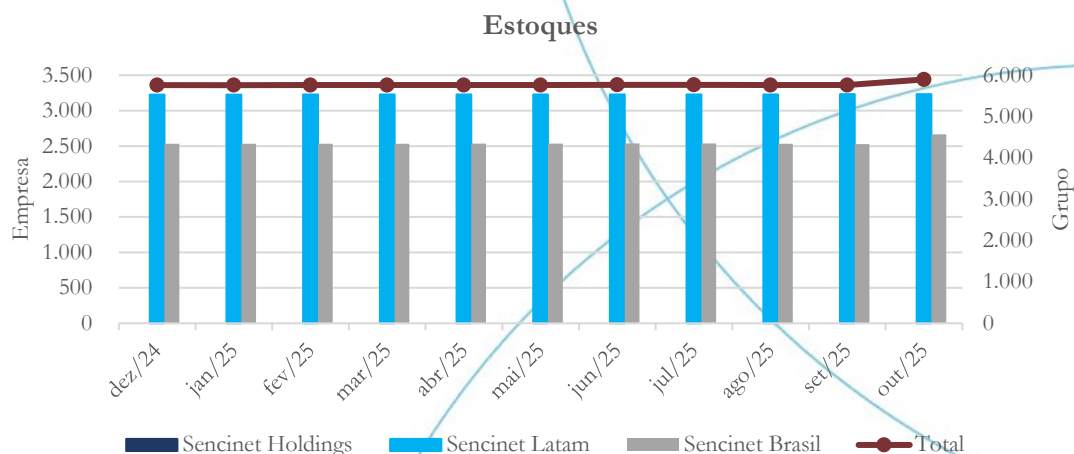
Gráfico 2



As contas a receber apresentaram trajetória de crescimento até junho/2025, quando atingiram seu pico, no valor de R\$ 93,8 milhões, a partir de quando descrevem movimento de queda até o mês de setembro/2025, quando chegam a R\$ 79,0 milhões. Em outubro/2025, observa-se elevação, da ordem de 3,9%, encerrando este mês em R\$ 82,1 milhões (R\$ 50,0 milhões registrados no ativo circulante e R\$ 32,1 milhões no ativo realizável a longo prazo). No mês de outubro/2025, as receitas brutas totalizaram R\$ 5,5 milhões (vide item 4.2.1). Dado esse panorama, o prazo médio de formação das contas a receber é de, aproximadamente, onze (11) meses.

4.1.3. Estoques

Gráfico 3



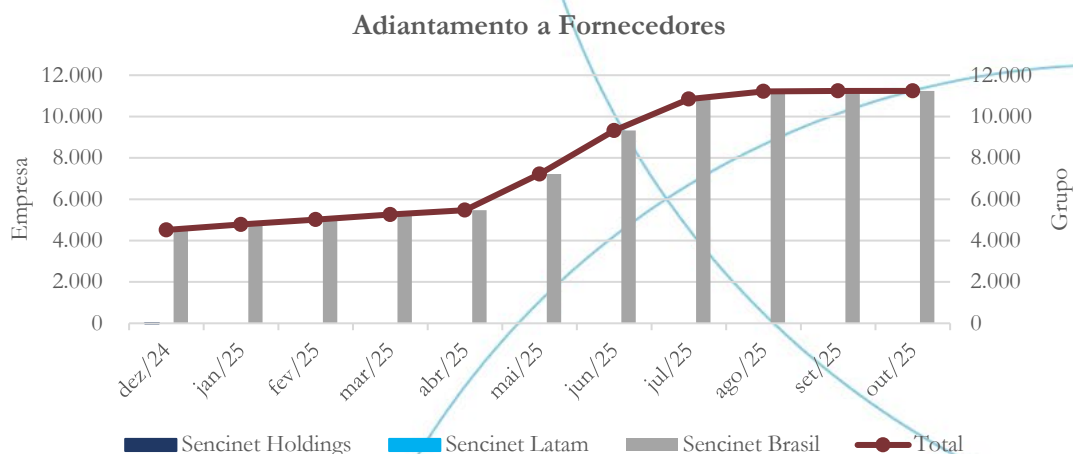
Ao longo do período de onze (11) meses findo em outubro/2025, os saldos dos estoques não apresentaram alterações relevantes, situando-se no patamar de R\$ 5,8 milhões. A tabela abaixo sumaria a composição dos estoques do Grupo nos meses de junho/2025 a outubro/2025:

Estoques para Revenda (Grupo)	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25
Estoque Miscelaneos e Mercadoria para Revenda	632,5	632,5	633,4	639,5	780,0
Compensação de Estoques	479,1	479,1	473,3	466,8	466,8
Transitória Stock	4.606,8	4.606,8	4.606,8	4.606,8	4.606,8
Transitória Stock Projects	48,2	48,2	48,2	48,2	48,2
Stock	0,0	0,0	0,0	0,0	(4,1)
Total	5.766,6	5.766,6	5.761,7	5.761,4	5.897,8

Conforme esclarecido pelas Recuperandas, a conta transitória Stock foi criada para atender a uma necessidade do sistema contábil: integrar a entrada de ativos fixos e mercadorias de revenda ao inventário (Supply Chain). Ela servia como um registro provisório da entrada de itens, que depois era ajustado quando os valores eram transferidos para as contas de imobilizado ou de estoque. No momento, essa conta ainda possui alguns itens que estão em análise, podendo alterar sua composição.

4.1.4. Adiantamentos a fornecedores

Gráfico 4



Os adiantamentos a fornecedores, concentrados na Sencinet Brasil, apresentam elevações ao longo do período em análise, saindo de R\$ 4,5 milhões em dezembro/2024 e alcançando a R\$ 11,2 milhões em agosto/2025, saldo que se mantém praticamente sem alterações até outubro/2025.

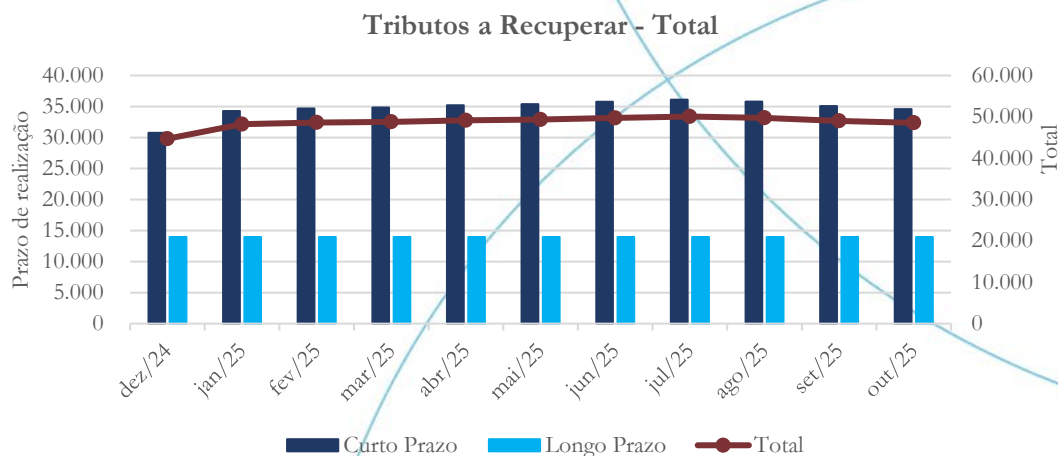
Conforme esclarecimentos prestados pelas Recuperandas, o aumento observado nos adiantamentos a fornecedores decorre de antecipações requeridas por parte de seus parceiros comerciais como garantia para a continuidade do fornecimento de serviços.

4.1.5. Tributos a recuperar

Os tributos a recuperar apresentam saldos no curto e longo prazos, os quais demonstram estabilidade a partir de janeiro/2025. Em dezembro/2024 totalizavam R\$ 44,7 milhões e somam R\$ 48,6 milhões em outubro/2025, um crescimento de 8,6%. Os principais componentes deste saldo se referem a antecipações do imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ) e da contribuição social sobre o lucro líquido

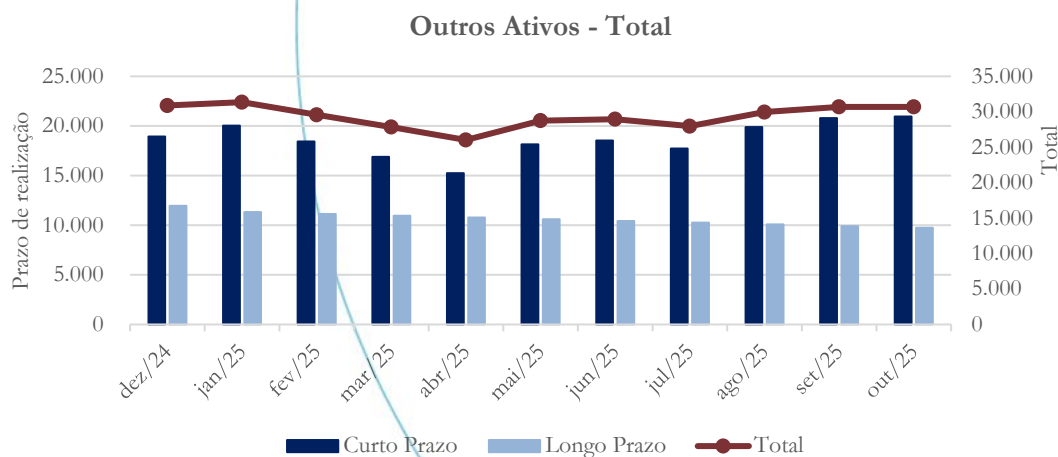
(CSLL), que totalizam, respectivamente, R\$ 9,7 milhões e R\$ 4,1 milhões, assim como alocações contábeis relacionadas a impostos diferidos, no montante de R\$ 29,7 milhões.

Gráfico 5



4.1.6. Outros ativos

Gráfico 6



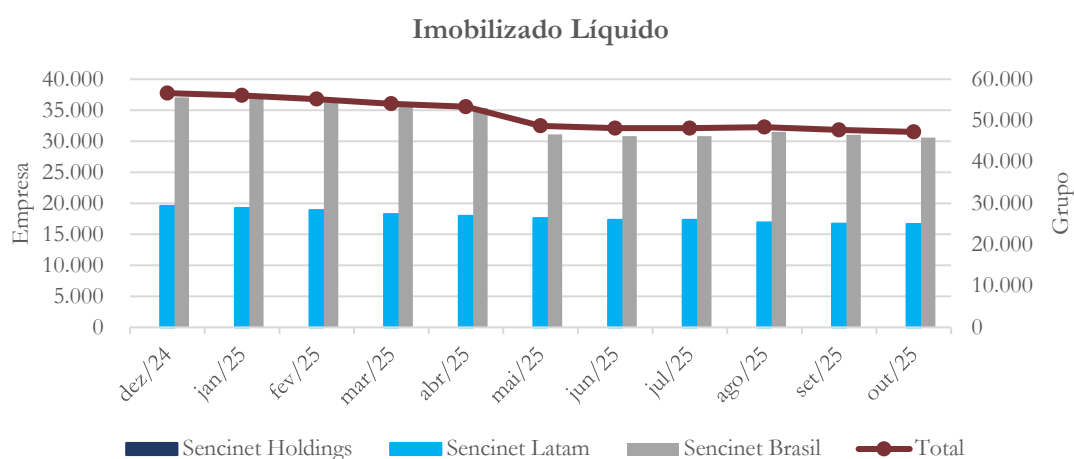
Conforme se observa no gráfico acima, os outros ativos se mantêm constantes entre setembro/2025 e outubro/2025, pelo montante de R\$ 30,7 milhões. Estes saldos incluem adiantamentos de salários, férias e 13º salário, custos a apropriar, adiantamentos a fornecedores e apreensões legais.

4.1.7. Imobilizado

A Lei n. 11.101/05 – que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária – em seu art. 66, dispõe que:

Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 desta Lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê de Credores, se houver, com exceção daqueles previamente autorizados no plano de recuperação judicial.

Gráfico 7



Os saldos dos ativos imobilizados, registrados integralmente na Sencinet Latam e Sencinet Brasil, apresentam redução ao longo do período analisado, partindo de R\$

56,6 milhões, em dezembro/2024, e alcançando R\$ 47,3 milhões em outubro/2025. Informações parciais sobre as razões para as reduções dos saldos dos bens em operação foram apresentadas pelas Recuperandas, sendo necessários esclarecimentos adicionais, o que será objeto de análise específica por parte desta Administração Judicial.

A tabela abaixo resume a composição do imobilizado do Grupo nos meses de junho/2025 a outubro/2025:

Imobilizado (Grupo Sencinet)	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25
Edifícios	24.172,4	24.088,7	24.088,7	24.006,1	23.931,4
Equipamentos de Transmissão	362.620,8	362.517,3	362.525,3	362.439,2	362.357,8
Rede Satélite	27.125,8	27.124,2	27.124,2	27.122,6	27.120,9
Equipamentos de Informática	8.627,2	8.598,3	8.609,7	8.596,8	8.584,7
Móveis	0,0	(3,3)	(3,3)	(6,5)	(9,8)
CPE Clientes	17.143,4	16.851,5	16.867,7	16.755,0	16.486,6
Infraestrutura	0,0	(49,8)	(49,8)	(99,7)	(149,5)
Ativo Imobilizado Tangível - Legacy Cost	(7,7)	(7,7)	(7,7)	(7,7)	(7,7)
Outros Ativos	1.164,8	1.164,8	1.164,8	1.171,0	1.171,0
Telefones Trocas OB	15.439,4	15.439,4	15.439,4	15.439,4	15.439,4
Transitória Manual	6.716,5	6.716,5	6.506,8	6.506,8	6.506,8
Obras em Curso – Legacy	(988,6)	(988,6)	(988,6)	(988,6)	(988,6)
Imobilizado em Andamento	26.987,6	26.986,0	27.031,2	26.900,4	26.900,4
Aquisição/Baixas e Reclassificações	(28.585,7)	(28.893,4)	(14.914,0)	(16.237,0)	(17.225,4)
Depreciação Acumulada	(412.245,3)	(411.374,9)	(424.973,2)	(423.849,1)	(422.860,7)
Total	48.170,6	48.169,0	48.421,3	47.748,7	47.257,5

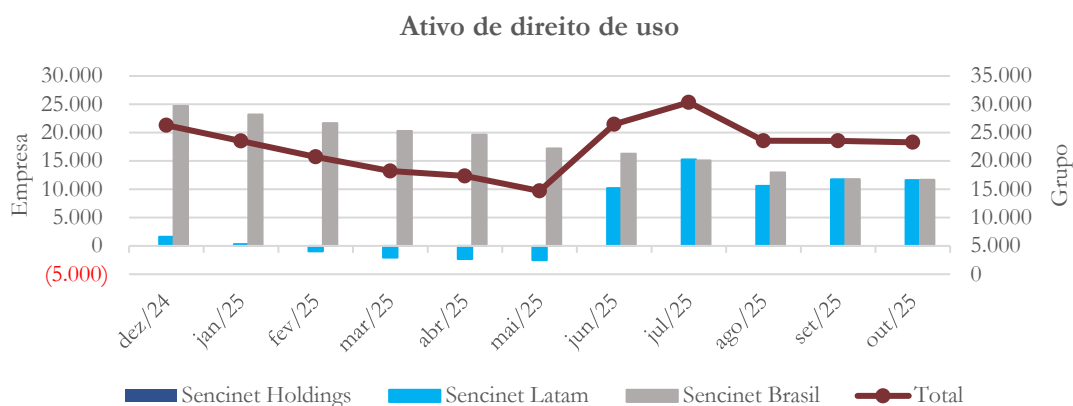
4.1.8. Ativo de direito de uso

Conforme abaixo demonstrado, notam-se variações na conta de ativos de direito de uso. A Sencinet Latam parte, em dezembro/2024, de saldo de R\$ 1,6 milhão, o qual alcança, em outubro/2025, R\$ 11,6 milhões. Porém, nos meses de fevereiro/2025 a maio/2025, a Empresa apresenta saldo negativo, o que difere da natureza contábil desta conta. Já a Sencinet Brasil apresentava saldo de R\$ 24,7 milhões em dezembro/2024, montante que se reduz a R\$ 11,7 milhões em outubro/2025.



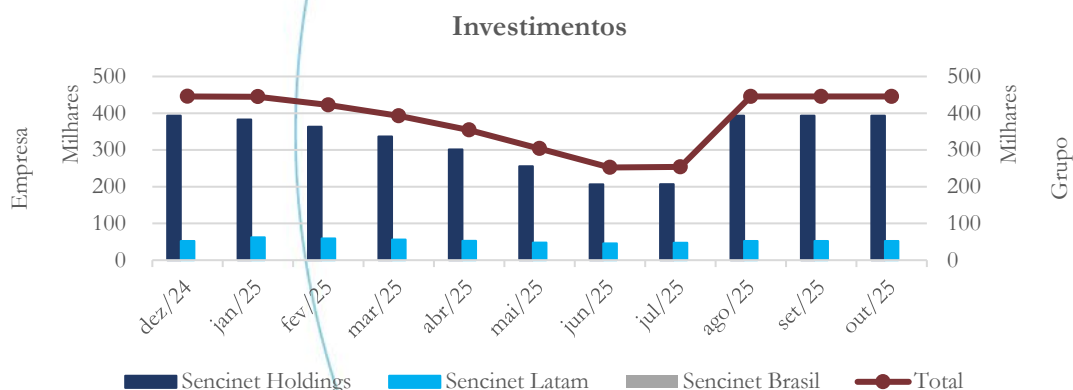
Informações sobre a natureza dos saldos dessas contas e suas movimentações foram solicitadas às Recuperandas, pelas quais aguarda esta Administradora Judicial.

Gráfico 8



4.1.9. Investimentos

Gráfico 9



Conforme acima demonstrado, a Sencinet Holdings apresenta redução nos saldos de suas contas de Investimentos até julho/2025, os quais partem de R\$ 393,2 milhões, em dezembro/2024, alcançam R\$ 206,6 milhões em julho/2025, e encerram o mês de outubro/2025 na marca de R\$ 393,2 milhões. Este saldo supera a participação da

Sencinet Holdings no patrimônio líquido da Sencinet Latam, de 86,97%. Em outubro/2025, a Sencinet Latam apresentava passivo a descoberto (patrimônio líquido negativo) pelo montante de R\$ 149,1 milhões. Reiteramos a solicitação, previamente apresentada à Recuperanda, para que esclareça quanto à composição da conta de investimentos, por natureza, a qual ainda não foi apresentada. Necessário, ainda, que a Recuperanda esclareça sobre a redução desse ativo até julho/2025 e sua elevação posterior, nos meses de agosto/2025 e setembro/2025.

O saldo registrado na Sencinet Latam (R\$ 52,4 milhões em outubro/2025) excede sua participação de, aproximadamente, 100% na Sencinet Brasil. O patrimônio líquido da controlada totalizava R\$ 43,1 milhões em outubro/2025. Necessário que a Recuperanda esclareça sobre a divergência identificada em relação do patrimônio líquido da investida.

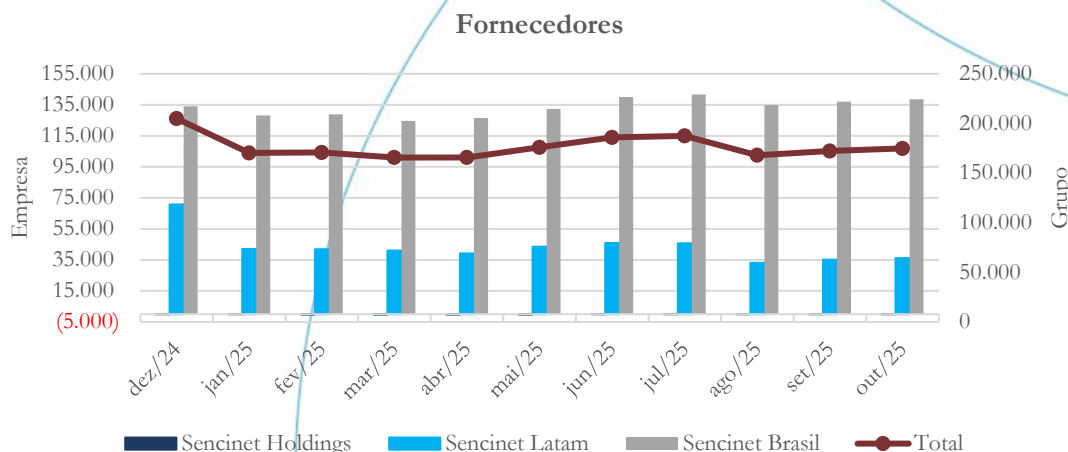
4.1.10. Contas a receber e a pagar – partes relacionadas

A Sencinet Latam e a Sencinet Brasil registram saldos de contas a receber de partes relacionadas. Tais saldos apresentaram variações ao longo do período analisado, passando de R\$ 185,0 milhões, em dezembro/2024, para R\$ 196,1 milhões em outubro/2025. Do montante total, R\$ 165,3 milhões estão registrados na Sencinet Brasil, em outubro/2025, enquanto o saldo remanescente, no valor de R\$ 30,8 milhões, está contabilizado na Sencinet Latam. Em contraposição, no passivo circulante e não circulante, as Recuperadas apresentam saldos na conta denominada “Fornecedores – Partes Relacionadas”, cujos saldos se mostram ascendentes ao longo do período, partindo de R\$ 163,6 milhões em dezembro/2024 e finalizando o mês de outubro/2025 no montante de R\$ 175,6 milhões.

Conforme relatado pelas Recuperandas, os saldos de contas a receber e a pagar a partes relacionadas se referem a recursos compartilhados entre as Empresas, incluindo outras entidades que não as integrantes do polo ativo do processo recuperacional. Inobstante, esta Administradora Judicial permanece no aguardo de informações relacionadas às operações com todas as referidas empresas, no que concerne à sua composição, natureza, condições e valores por contraparte.

4.1.11. Fornecedores

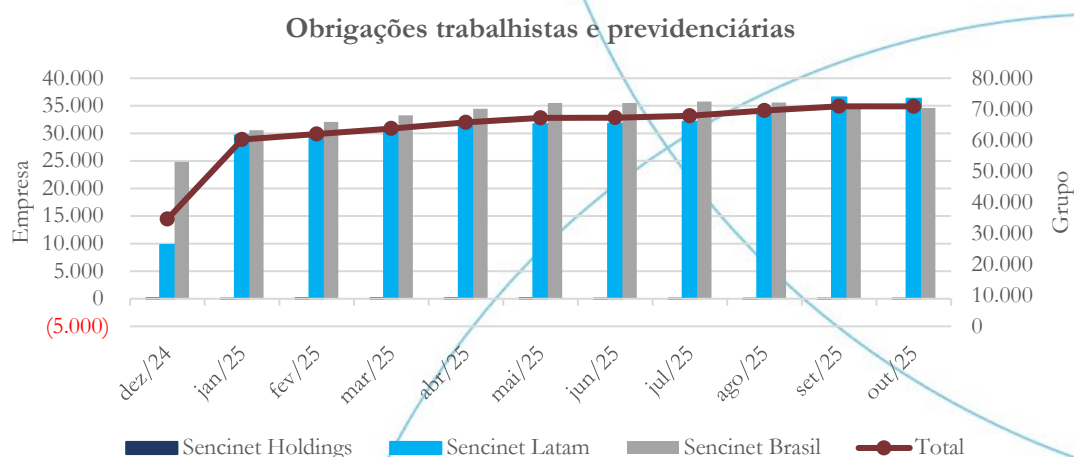
Gráfico 10



A conta fornecedores apresenta redução entre os meses de dezembro/2024 e abril/2025. Entre maio/2025 e julho/2025, observa-se elevação, à qual se segue nova diminuição, com saldos chegando a R\$ 174,8 milhões em outubro/2025. Este montante está concentrado na Sencinet Brasil, que responde por cerca de 79% do total ao final do período.

4.1.12. Obrigações trabalhistas e previdenciárias

Gráfico 11



Em outubro/2025 as obrigações trabalhistas e previdenciárias consolidadas apresentaram saldo no valor de R\$ 70,9 milhões. As alterações na evolução deste grupo de contas será objeto de acompanhamento por esta auxiliar do juízo. A composição deste saldo, nos meses de junho/2025 a outubro/2025, por natureza, é como segue:

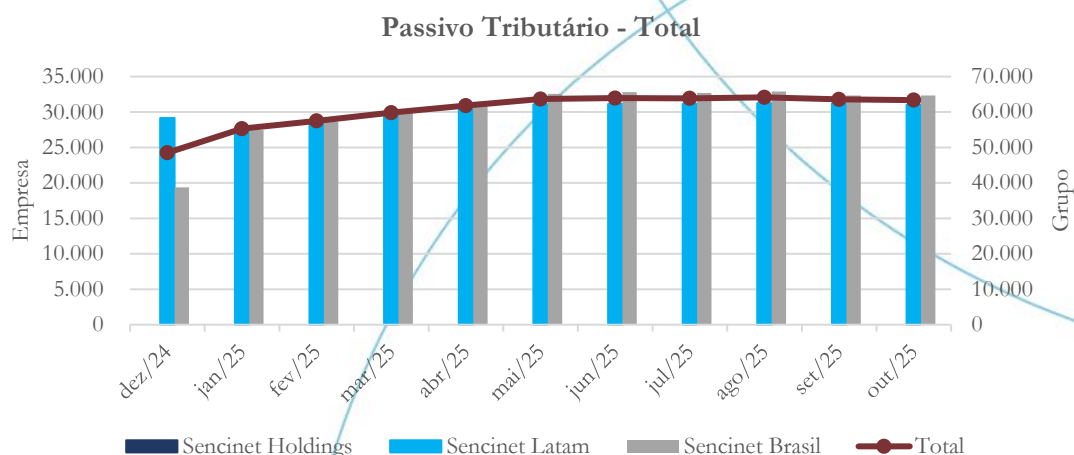
Passivo Trabalhista - Grupo	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25
FGTS	(333,4)	(323,3)	(376,1)	(380,5)	(379,7)
INSS	36.173,7	36.176,1	40.920,2	40.881,6	40.896,9
IRRF	233,2	270,9	294,6	274,1	297,8
Outros-T	637,8	666,1	694,4	722,7	749,2
Rescisões	5.644,4	5.663,0	5.775,7	5.622,0	5.689,6
Salários	13.141,7	13.755,7	10.635,8	12.069,0	11.810,6
Provisões	11.766,8	11.662,8	11.625,8	11.747,5	11.839,7
Total:	67.264,4	67.871,3	69.570,4	70.936,4	70.904,2

A composição mensal deste saldo, nos meses de junho/2025 a outubro/2025, por Recuperanda, é como segue:

Passivo Trabalhista - Grupo	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25
Sencinet Holdings	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)
Sencinet Latam	31.762,0	32.106,9	33.989,3	36.507,2	36.299,6
Sencinet Brasil	35.502,5	35.764,6	35.581,3	34.429,3	34.604,7
Total:	67.264,4	67.871,3	69.570,4	70.936,4	70.904,2

4.1.13. Passivo tributário

Gráfico 12



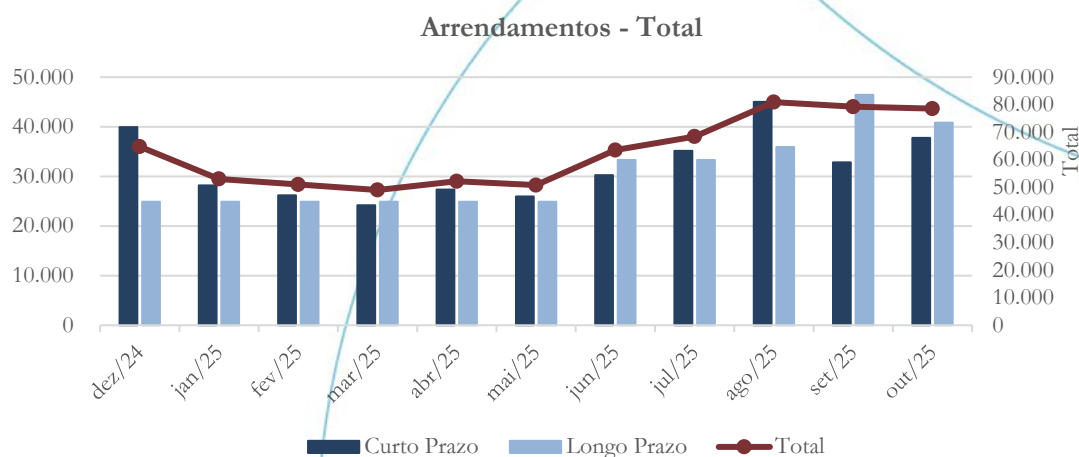
As obrigações tributárias do Grupo totalizavam R\$ 48,5 milhões em dezembro/2024, tendo se elevado até junho/2025, ao valor de R\$ 63,9 milhões, montante que se estabiliza a partir de então, chegando a R\$ 63,4 milhões em outubro/2025. Conforme esclarecido pelas Recuperandas, a elevação do saldo dessas obrigações, entre dezembro/2024 e janeiro/2025 se deve à atualização monetária dos saldos então em aberto. No decorrer do período, houve também casos de inscrição de tributos em dívida ativa, com o consequente registro dos encargos e honorários correspondentes.

A composição dos passivos por tributos, por esfera de competência fazendária, entre os meses de junho/2025 e outubro/2025, é como segue:

Passivo Tributário - Grupo	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25
Municipal	1.381,9	1.392,8	1.421,9	1.359,3	1.355,3
Estadual	15.626,1	15.811,8	16.087,6	16.280,8	16.447,8
Federal	9.494,8	9.219,5	9.187,4	8.495,4	8.136,3
Previdenciário	(12,0)	(7,3)	(5,7)	(5,6)	(11,3)
Parcelamentos	37.524,5	37.524,5	37.524,5	37.524,5	37.515,6
Outros	(74,0)	(74,0)	(74,0)	(74,0)	(74,0)
Total:	63.941,3	63.867,4	64.141,8	63.580,4	63.369,7

4.1.14. Arrendamentos

Gráfico 13

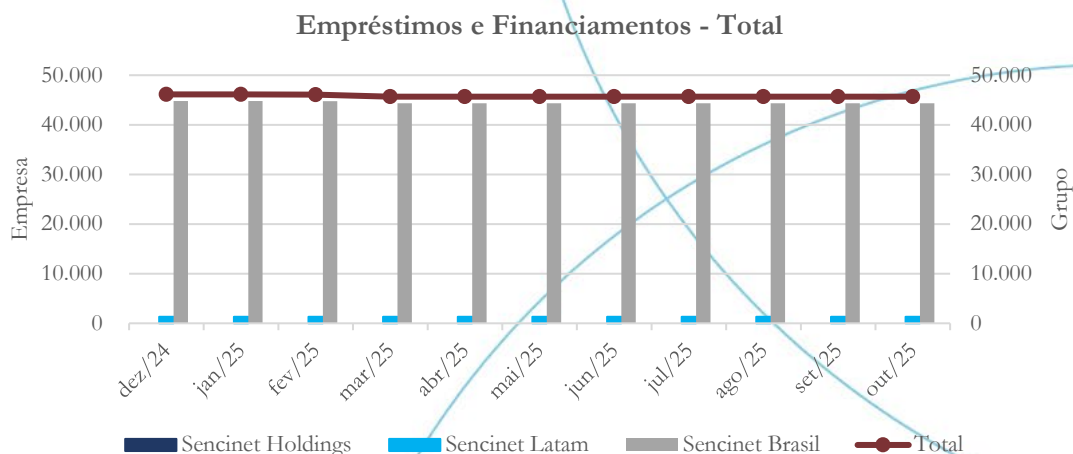


As Recuperandas apresentam saldo de arrendamentos, no seu passivo circulante e não circulante. Como se pode observar, este saldo se reduz a partir de janeiro/2025, ocasião em que totalizava R\$ 53,1 milhões, montante que se mantém relativamente estável até maio/2025, apresenta elevação a partir de junho/2025, e encerra o mês de outubro/2025 em R\$ 78,6 milhões.

Conforme esclarecimentos prestados pelas Recuperandas, o aumento dos saldos de junho/2025 a setembro/2025 se deve à prorrogação de parte das operações de arrendamento.

4.1.15. Empréstimos

Gráfico 14



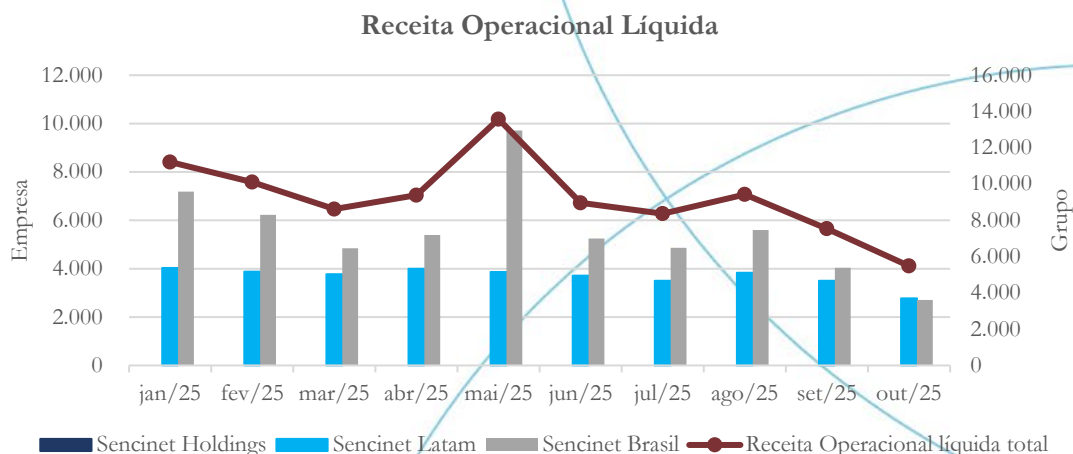
As Recuperandas apresentam saldo de obrigações por empréstimos e financiamentos, integralmente registradas no seu passivo circulante, e substancialmente na Sencinet Brasil, no valor acumulado de R\$ 45,7 milhões em outubro/2025. Este saldo não apresenta alterações significativas em relação aos registrados nos dez (10) meses anteriores.

4.2. Demonstração do resultado do exercício

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), como relatório contábil, é confeccionada junto com o Balanço Patrimonial e oferece uma síntese econômica das atividades operacionais e não operacionais de uma entidade, permitindo visualizar, assim, se a empresa está gerando lucro ou prejuízo em um determinado período.

4.2.1. Receita operacional líquida

Gráfico 15



As receitas operacionais líquidas do Grupo totalizaram R\$ 92,7 milhões de janeiro/2025 a outubro/2025 (R\$ 5,5 milhões em outubro/2025).

No que concerne ao aumento das receitas líquida em maio/2025, as Recuperandas esclareceram que *“foi registrada a venda de ativo imobilizado para a empresa Oi, no valor de R\$4.999.222,67. O valor dessa transação foi pontual (...).*

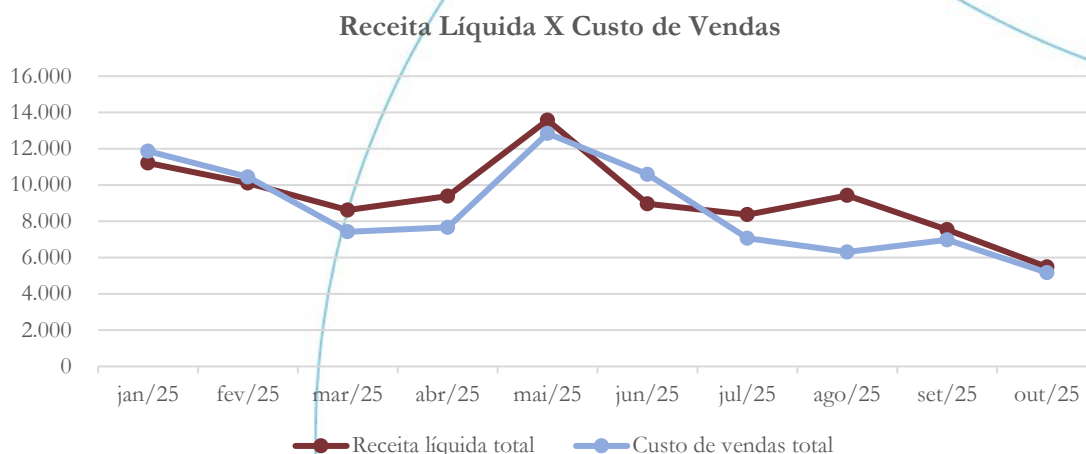
Como se pode notar, em outubro/2025 houve uma redução das receitas líquidas, em torno de 27,2% em relação a setembro/2025.

A composição do faturamento bruto acumulado, por Empresa, nos meses de junho/2025 a outubro/2025, é como segue:

Faturamento Acumulado (Grupo Sencinet)						
Empresa	Descrição	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25
Sencinet Latam	Faturamento	27.046,8	31.107,5	35.543,3	39.133,2	42.379,6
	Impostos sobre vendas	(3.787,1)	(4.344,9)	(4.951,8)	(5.043,0)	(5.516,4)
	Descontos	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)
Subtotal		23.259,8	26.762,5	30.591,5	34.090,1	36.863,2
Sencinet Brasil	Faturamento	43.824,5	49.406,6	55.713,2	60.380,4	63.466,1
	Impostos sobre vendas	(5.220,8)	(5.939,1)	(6.647,2)	(7.276,8)	(7.653,2)
	Descontos	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)
Subtotal		38.603,7	43.467,6	49.066,0	53.103,6	55.812,8
Total		61.863,5	70.230,1	79.657,4	87.193,7	92.676,0

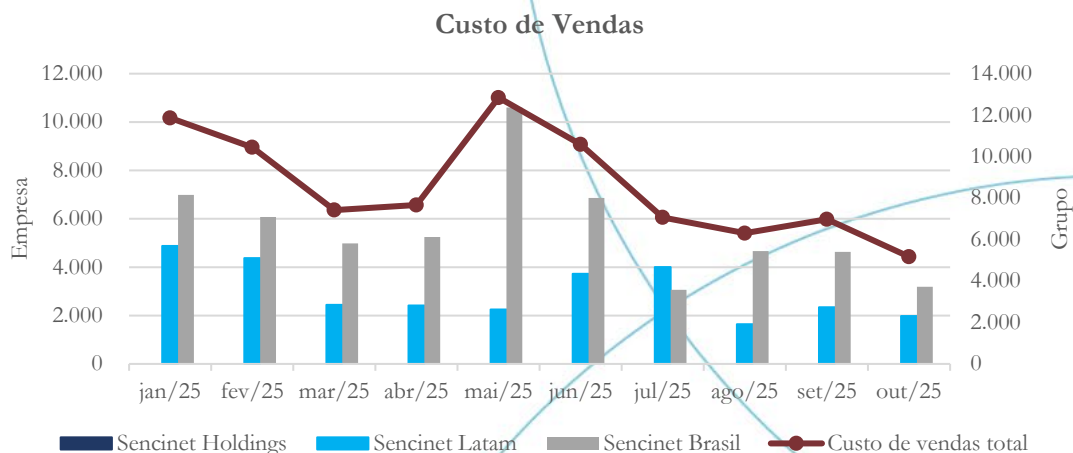
4.2.2. Receita líquida e custos de vendas

Gráfico 16



Como anteriormente mencionado, as Recuperandas apuraram receitas líquidas no montante de R\$ 5,5 milhões em outubro/2025 e, no acumulado dos dez (10) meses findos nessa data, R\$ 92,7 milhões. Como se pode observar pelo gráfico acima, os custos de vendas acompanharam parcialmente a evolução das receitas operacionais líquidas.

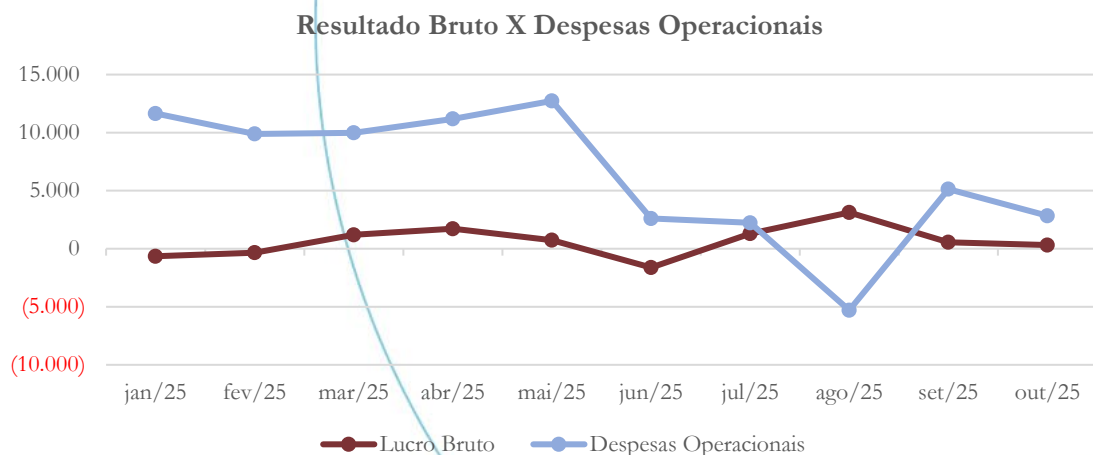
Gráfico 17



Os custos das vendas do Grupo totalizaram R\$ 5,2 milhões em outubro/2025. Nos primeiros dez (10) meses de 2025 chegaram a R\$ 86,3 milhões. Observa-se que os custos das vendas representam cerca de 93,2% da receita líquida apurada no período.

4.2.3. Resultado bruto e despesas operacionais

Gráfico 18



Nos primeiros dez (10) meses de 2025, o Grupo apurou lucro bruto no montante de R\$ 6,3 milhões (R\$ 312 mil em outubro/2025).

De janeiro/2025 a outubro/2025, as despesas operacionais somaram R\$ 63,0 milhões (R\$ 2,8 milhões em outubro/2025). No mês de agosto/2025, houve registro de ganhos operacionais no total de R\$ 5,3 milhões. Este movimento é atípico e requer esclarecimentos por parte das Recuperandas.

4.2.4. Resultado operacional

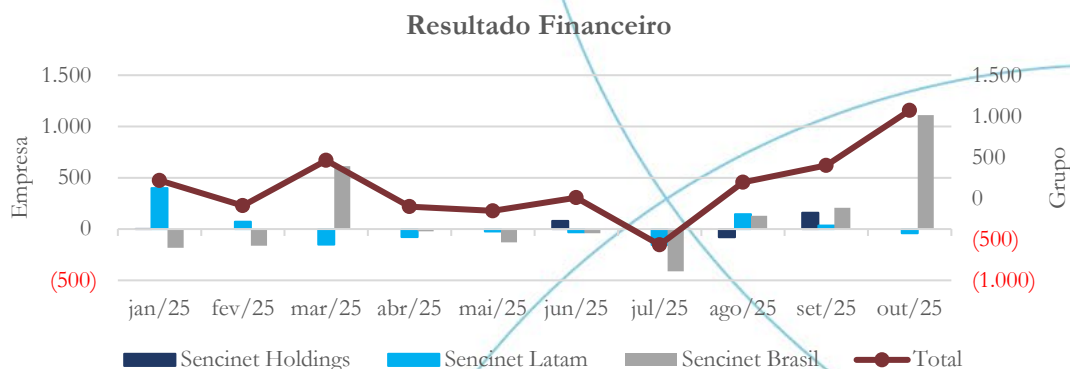
Gráfico 19



Dados os fatores acima elencados, as Recuperandas registraram prejuízo operacional no montante de R\$ 2,5 milhões em outubro/2025 (R\$ 56,6 milhões nos primeiros dez (10) meses de 2025).

4.2.5. Resultado financeiro

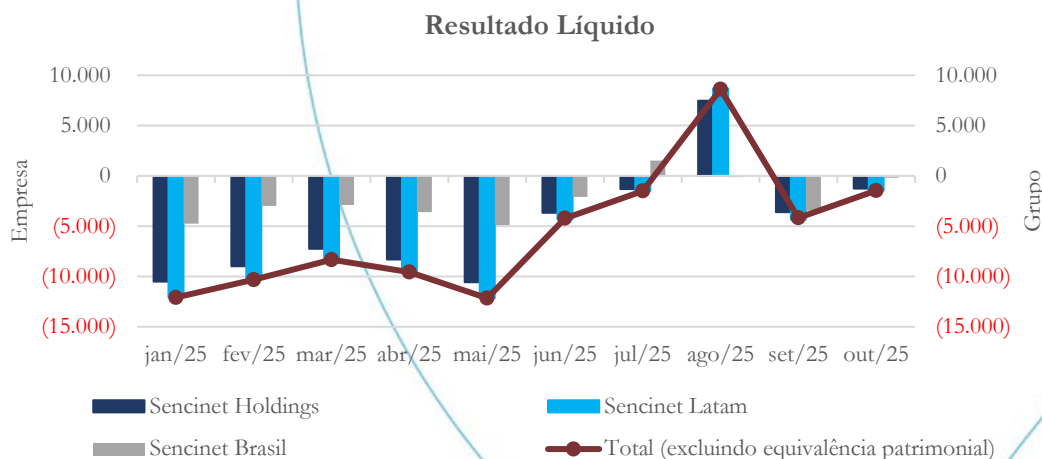
Gráfico 20



Os resultados financeiros não são relevantes na evolução dos resultados mensais e acumulados das Recuperandas, tendo sido registrados ganhos líquidos no montante de R\$ 1,4 milhão nos primeiros dez (10) meses de 2025 (R\$ 1,1 milhão em outubro/2025).

4.2.6. Resultado líquido

Gráfico 21



Dados os fatores acima expostos, em outubro/2025 as Recuperandas apuraram prejuízo líquido no valor de R\$ 1,5 milhão, e prejuízo líquido de R\$ 55,2 milhões nos primeiros dez (10) meses de 2025.

4.3. Indicadores econômico-financeiros

Os índices e indicadores são resultados obtidos através da análise contábil de uma empresa, os quais fornecem informações relevantes a respeito das operações realizadas, possibilitando uma melhor avaliação, via fórmulas matemáticas, na averiguação das demonstrações contábeis.

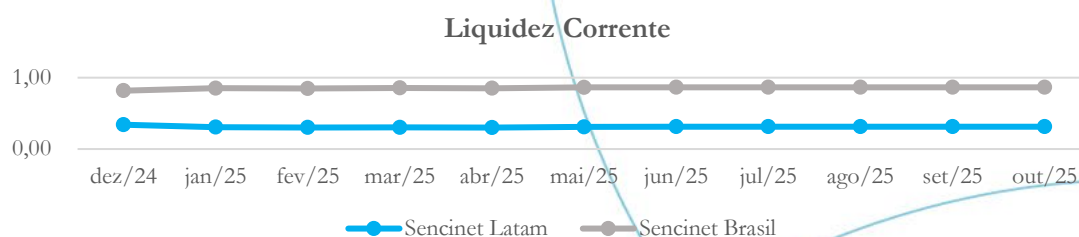
Tendo em vista que a Sencinet Holdings é empresa eminentemente não operacional, cujo objeto é a participação, direta ou indiretamente, na Sencinet Latam e Sencinet Brasil, e não registra ativos e passivos relevantes (à exceção dos próprios investimentos em controladas), a análise dos seus índices econômico-financeiras não é relevante, sendo, portanto, desprezada. Destarte, as análises a seguir se concentram apenas nas entidades operacionais – Sencinet Latam e Sencinet Brasil.

4.3.1. Liquidez corrente

A liquidez corrente⁵ – obtida através da razão entre o ativo circulante e o passivo circulante – tem como objetivo demonstrar se uma empresa tem capacidade de cumprir suas obrigações imediatas, ou seja, aquelas de curto prazo.

⁵ Quanto maior for o índice encontrado, melhor é a situação de liquidez da empresa.

Gráfico 22

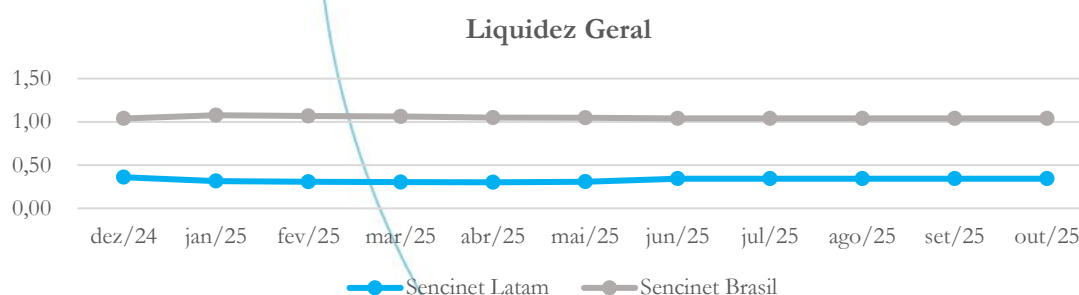


O gráfico acima apresenta a evolução dos índices de liquidez corrente mensais das Recuperandas, ao longo do período analisado, findo em outubro/2025. Como se pode observar, não há oscilações relevantes. Em ambas as Empresas este índice se mostra inferior a 1.

4.3.2. Liquidez geral

Este indicador objetiva comparar a capacidade de uma empresa a curto e a longo prazos⁶. Neste sentido, quando o resultado deste índice for menor que 1, em tese, a empresa estaria com problemas financeiros e, conseqüentemente, apresentaria dificuldades em cumprir suas obrigações.

Gráfico 23



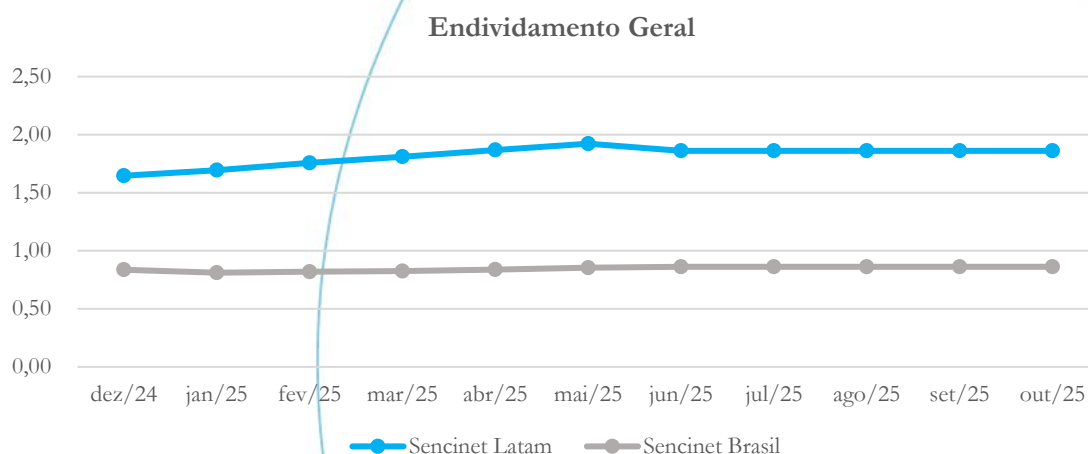
⁶ Calcula-se a liquidez geral pela razão entre a soma do ativo circulante e realizável a longo e a soma do passivo circulante e não circulante.

Como se pode observar pela evolução dos indicadores acima, não há oscilações relevantes no período. O índice da Sencinet Latam se situa em 1,04 em outubro/2025, e o da Sencinet Brasil em 0,34.

4.3.3. Endividamento geral

O objetivo deste índice é verificar o percentual de capital de terceiros que uma empresa utiliza na sua estrutura de capital. Neste sentido, quanto mais elevado for o índice, maior o grau de endividamento no andamento de suas atividades.

Gráfico 24



Conforme o gráfico acima, há pequena elevação deste indicador na Sencinet Latam nos primeiros meses de 2025, chegando ao índice de 1,86 em outubro/2025, o que indica que seus passivos excedem a seus ativos em, aproximadamente, 86%. No caso da Sencinet Brasil não se observam alterações relevantes, com o índice de endividamento geral encerrando o período em 0,86.

5. Passivo concursal

O passivo consolidado sujeito à recuperação judicial apresenta a seguinte composição:

Classes de Credores	Valor (BRL)	Participação	Valor (USD)	Participação	Valor (EUR)	Participação
Classe I - Trabalhista	19.678.099,57	9,40%	-	0,00%	-	0,00%
Classe II - Garantia Real	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Classe III - Quirografários	172.097.048,21	82,20%	1.817.039,52	100,00%	258.051,26	100,00%
Classe IV - ME e EPP	17.594.356,80	8,40%	-	0,00%	-	0,00%
Total	209.369.504,58	100,00%	1.817.039,52	100,00%	258.051,26	100,00%

As Recuperandas apresentam ainda saldos de créditos não sujeitos a concurso pelo valor total de R\$ 99.740.014,36.

6. Considerações finais

Considerando-se os dados combinados do Grupo Sencinet, nos primeiros dez (10) meses de 2025 as receitas operacionais líquidas totalizaram R\$ 92,7 milhões. O custo de vendas no mesmo período somou R\$ 86,3 milhões. Como resultado, as Recuperandas apuraram lucro bruto pelo montante de R\$ 6,3 milhões. As despesas operacionais totalizaram R\$ 62,9 milhões e houve registro de receitas financeiras líquidas pelo montante de R\$ 1,4 milhão. Dados esses fatores, as Recuperandas apuraram prejuízo líquido no valor total de R\$ 55,2 milhões nos primeiros dez (10) meses de 2025.

Especificamente no que concerne ao mês de outubro/2025, as Recuperandas registraram receitas operacionais líquidas de R\$ 5,5 milhões (27% inferiores aos R\$ 7,5 milhões auferidos no mês anterior) e os custos de vendas correspondentes alcançaram R\$ 5,2 milhões (26% inferiores aos incorridos em setembro/2025, no valor de R\$ 7,0 milhões). Como resultado, as Recuperandas registraram lucro bruto no montante de R\$ 312 mil. As despesas operacionais somaram R\$ 2,8 milhões, e

houve apuração de receitas financeiras líquidas no valor de R\$1,1 milhão. Por conseguinte, as Recuperandas apuraram prejuízo líquido no valor de R\$ 1,5 milhão.

No que concerne à evolução patrimonial e financeira do Grupo em outubro/2025, comparativamente a setembro/2025, observa-se aumento dos ativos circulantes, de aproximadamente R\$ 2,3 milhões, o que decorre, principalmente, do aumento das contas a receber (R\$ 2,6 milhões). No que tange aos passivos circulantes, observa-se aumento, pelo montante de R\$ 8,6 milhões, atribuível, em sua maior parte ao aumento dos saldos devidos por arrendamentos (R\$ 4,9 milhões) e nas contas de fornecedores (R\$ 2,6 milhões).

Por fim, os índices econômico-financeiros continuam a indicar restrições de liquidez e endividamento elevado.

7. Acompanhamento processual

Recuperação Judicial

Processo n. 1000350-05.2025.8.26.0354

14/05/2025	• Pedido cautelar em caráter antecedente ao pedido de RJ
15/05/2025	• Decisão deferimento a cautelar e Constatação prévia
26/05/2025	• Laudo de Constatação prévia
10/06/2025	• Pedido de recuperação judicial
10/06/2025	• Lista de credores
18/06/2025	• Laudo Complementar Constatação Prévia
18/06/2025	• Decisão de deferimento do processamento da RJ
24/06/2025	• Lista de credor atualizada
10/07/2025	• Edital Art. 52
20/08/2025	• Plano de Recuperação Judicial
30/09/2025	• Edital art. 7º e 53, p.u.



09/12/2025

• Convocação de AGC

Para verificação do andamento processual acesse o site: www.r4cempresarial.com.br

8. Anexos

Sencinet Latam Holdings Brasil Ltda.

Balanços patrimoniais em 31 de Outubro de 2025 a 30 de Setembro de 2025

(Em milhares de Reais)

Ativo	out/25	set/25
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	14	14
Contas a receber de clientes	-	-
Estoque para revenda	-	-
Adiantamento a Fornecedores	-	-
Tributos a recuperar	1	1
Outros ativos	1	1
Contas a Receber - Parte Relacionadas	-	-
Total do ativo circulante	16	16
Não circulante		
Contas a receber de clientes	2	2
Empréstimos com partes relacionadas	-	-
Impostos a recuperar	-	-
Deposito judiciais	-	-
Investimento	345.235	346.516
Total do realizável a longo prazo	345.237	346.519
Intangível		
Imobilizado	-	-
Ativo de direito de uso	-	-
Total do ativo não circulante	345.237	346.519
Total do ativo	345.254	346.535

Hermann Maranhó
ADMINISTRADOR

Passivo	out/25	set/25
Circulante		
Fornecedores	(0)	(0)
Obrigações trabalhistas e previdenciários	0	0
Tributos a recolher	-	-
Arrendamentos	-	-
Empréstimo	-	-
Outro Passivos	-	-
Fornecedores - Partes Relacionadas	0	14
Total do passivo circulante	0	14
Não circulante		
Fornecedores - Partes Relacionadas - LP	-	-
Arrendamentos	-	-
Imposto a Recolher - Parcelamentos	-	-
Empréstimos	-	-
Contingências	1	1
Total do passivo não circulante	1	1
Patrimônio líquido		
Capital social	731.269	731.269
Reserva de Capital	-	-
Prejuízos acumulados	(386.016)	(384.749)
Total do patrimônio líquido	345.252	346.520
Total do passivo e do patrimônio líquido	345.254	346.535

JOSEMAR SILVA
CONTADOR
CRC - 1SP 20.8879/O-0

Electronically signed by:
Josemar Silva
Date: 12/4/2025 3:47:13 PM -03:00

Hermann Mallet Maranhó
Electronically signed by:
Hermann Mallet Maranhó
CPF: ***.374.828-**
Date: 12/4/2025 3:38:27 PM -03:00



Sencinet Latam Brasil Ltda.

Balanços patrimoniais em 31 de Outubro de 2025 a 30 de Setembro de 2025

(Em milhares de Reais)

Ativo	out/25	set/25
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	460	400
Contas a receber de clientes	16.581	16.296
Estoque para revenda	3.232	3.232
Adiantamento a Fornecedores	-	-
Tributos a recuperar	21.799	21.663
Outros ativos	7.578	7.364
Contas a Receber - Parte Relacionadas	30.794	30.794
Total do ativo circulante	80.444	79.750
Não circulante		
Contas a receber de clientes	20.109	20.358
Empréstimos com partes relacionadas	-	-
Impostos a recuperar	-	-
Outros ativos	1.608	1.608
Deposito judiciais	3.509	3.509
Total do realizável a longo prazo	25.226	25.476
Investimentos	28.939	29.115
Intangível	467	549
Imobilizado	16.658	16.721
Ativo de direito de uso	11.630	11.766
Total do ativo não circulante	82.920	83.627
Total do ativo	163.364	163.377

Hermann Maranho
ADMINISTRADOR

Hermann Mallet Maranho

Electronically signed by:
Hermann Mallet Maranho
CPF: ***.374.828-**
Date: 12/4/2025 3:37:34 PM -03:00



Passivo	out/25	set/25
Circulante		
Fornecedores	36.188	35.212
Obrigações trabalhistas e previdenciários	36.300	36.507
Tributos a recolher	31.028	31.238
Arrendamentos	25.084	12.145
Emprestimo	1.327	1.327
Outro Passivos	1.756	1.610
Fornecedores - Partes Relacionadas	135.958	134.784
Total do passivo circulante	267.640	252.823
Não circulante		
Fornecedores - Partes Relacionadas - LP	36.793	36.793
Arrendamentos	30.954	44.326
Imposto a Recolher - Parcelamentos	-	-
Empréstimos	-	-
Contingências	548	548
Total do passivo não circulante	68.295	81.667
Patrimônio líquido		
Capital social	891.825	891.825
Reserva de Capital	3.299	3.299
Prejuízos acumulados	(1.067.695)	(1.066.237)
Total do patrimônio líquido	-172.571	-171.114
Total do passivo e do patrimônio líquido	163.364	163.377

JOSEMAR SILVA
CONTADOR
CRC - 1SP 20.8879/O-0

Electronically signed by:
Josemar Silva
Date: 12/4/2025 3:46:23 PM -03:00



Sencinet Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda.

Balanços patrimoniais em 31 de Outubro de 2025 a 30 de Setembro de 2025

(Em milhares de Reais)

Ativo	out/25	set/25
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	97	1.113
Contas a receber de clientes	33.443	31.136
Estoque para revenda	2.665	2.529
Adiantamento a Fornecedores	-	-
Tributos a recuperar	12.793	13.407
Outros ativos	24.622	24.669
Contas a Receber - Parte Relacionadas	165.299	164.538
Total do ativo circulante	238.919	237.392
Não circulante		
Contas a receber de clientes	11.971	11.249
Empréstimos com partes relacionadas	-	-
Impostos a recuperar	13.958	13.958
Outros ativos	8.130	8.296
Deposito judiciais	1.743	1.743
Total do realizável a longo prazo	35.802	35.246
Investimentos	-	-
Intangível	2.300	2.511
Imobilizado	30.600	31.027
Ativo de direito de uso	11.664	11.779
Total do ativo não circulante	80.366	80.564
Total do ativo	319.284	317.956

Hermann Mallet Maranhão
Electronically signed by:
Hermann Mallet Maranhão
CPF: ***.374.828-**
Date: 12/5/2025 7:51:56 PM -03:00
Hermann Maranhão
ADMINISTRADOR



Passivo	out/25	set/25
Circulante		
Fornecedores	138.622	137.018
Obrigações trabalhistas e previdenciários	34.605	34.429
Tributos a recolher	32.342	32.343
Arrendamentos	12.677	20.687
Empréstimo	44.347	44.347
Outro Passivos	892	902
Fornecedores - Partes Relacionadas	2.821	2.821
Total do passivo circulante	266.306	272.547
Não circulante		
Fornecedores - Partes Relacionadas - LP	-	-
Arrendamentos	9.861	2.117
Imposto a Recolher - Parcelamentos	-	-
Empréstimos	-	-
Contingências	60	60
Total do passivo não circulante	9.921	2.177
Patrimônio líquido		
Capital social	343.459	343.459
Reserva de Capital	(397)	(397)
Prejuízos acumulados	(300.005)	(299.829)
Total do patrimônio líquido	43.057	43.232
Total do passivo e do patrimônio líquido	319.284	317.956

Electronically signed by:
Josemar Silva
Date: 12/5/2025 7:59:16 PM -03:00

JOSEMAR SILVA
CONTADOR
CRC - 1SP 20.8879/O-0



Sencinet Latam Holdings Brasil Ltda.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de Outubro de 2025 e 30 de Setembro de 2025

(Em milhares de Reais)

	out-25	set-25
Receita operacional líquida	-	-
Custo de serviços prestados e revenda de produtos	-	-
Lucro bruto	-	-
Despesas com vendas serviços	-	-
Despesas administrativas	-	-
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber e ativos de contrato	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais	-	-
Resultado antes do resultado financeiro líquido e impostos		
Despesas financeiras	159	159
Receitas financeiras	-	-
Resultado financeiro líquido	159	159
Participação no resultado de controlada	(48.128)	(46.861)
Resultado antes dos impostos	(47.969)	(46.701)
Imposto de renda e contribuição social		
Lucro líquido do exercício	(47.969)	(46.701)

Hermann Maranhão
ADMINISTRADOR

JOSEMAR SILVA
CONTADOR
CRC - 1SP 20.8879/O-0

Hermann Mallet Maranhão

Electronically signed by:
Hermann Mallet Maranhão
CPF: *** 374.828-**
Date: 12/4/2025 3:39:23 PM -03:00



Electronically signed by:
Josemar Silva
Date: 12/4/2025 3:47:26 PM -03:00



Sencinet Latam Brasil Ltda.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de Outubro de 2025

(Em milhares de Reais)

	OUT 2025	SET 2025
Receita operacional líquida	36.863	34.090
Custo de serviços prestados e revenda de produtos	<u>(30.043)</u>	<u>(28.061)</u>
Lucro bruto	6.820	6.029
Despesas com vendas serviços	(26.055)	(24.023)
Despesas administrativas	-	-
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber e ativos de contrato	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais	<u>(12.842)</u>	<u>(12.842)</u>
Resultado antes do resultado financeiro líquido e impostos	<u>(32.077)</u>	<u>(30.836)</u>
Despesas financeiras	170	210
Receitas financeiras	<u>0</u>	<u>0</u>
Resultado financeiro líquido	<u>170</u>	<u>210</u>
Participação no resultado de controlada	<u>(23.431)</u>	<u>(23.255)</u>
Resultado antes dos impostos	<u>(55.339)</u>	<u>(53.881)</u>
Imposto de renda e contribuição social	<u> </u>	<u> </u>
Lucro líquido do exercício	<u><u>(55.339)</u></u>	<u><u>(53.881)</u></u>

Hermann Maranhão
ADMINISTRADOR

JOSEMAR SILVA
CONTADOR
CRC - 1SP 20.8879/O-0

Hermann Mallet Maranhão

Electronically signed by:
Hermann Mallet Maranhão
CPF: ***.374.828-**
Date: 12/4/2025 3:40:49 PM -03:00



Electronically signed by:
Josemar Silva
Date: 12/4/2025 3:48:33 PM -03:00



Sencinet Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de Outubro de 2025

(Em milhares de Reais)

	OUT 2025	SET 2025
Receita operacional líquida	55.813	53.104
Custo de serviços prestados e revenda de produtos	(56.305)	(53.117)
Lucro bruto	(492)	(13)
Despesas com vendas serviços	(17.437)	(15.288)
Despesas administrativas	-	-
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber e ativos de contrato	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais	(6.615)	(7.956)
Resultado antes do resultado financeiro líquido e impostos	(24.545)	(23.258)
Despesas financeiras	1.114	2
Receitas financeiras	0	0
Resultado financeiro líquido	1.114	2
Participação no resultado de controlada		
Resultado antes dos impostos	(23.431)	(23.255)
Imposto de renda e contribuição social		
Lucro líquido do exercício	(23.431)	(23.255)

Hermann Maranhão
ADMINISTRADOR

JOSEMAR SILVA
CONTADOR
CRC - 1SP 20.8879/O-0

Hermann Mallet Maranhão

Electronically signed by:
Hermann Mallet Maranhão
CPF: ***.374.828-**
Date: 12/5/2025 7:52:19 PM -03:00



Electronically signed by:
Josemar Silva
Date: 12/5/2025 7:59:58 PM -03:00





ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Relatório Fotográfico

***SENCINET LATAM HOLDINGS
BRASIL LTDA.
SENCINET LATAM BRASIL
LTDA
SENCINET BRASIL SERVIÇOS
DE TELECOMUNICAÇÕES
LTDA***

Dezembro/2025



Introito: **R4C Administração Judicial Ltda.**, regularmente nomeada Administradora Judicial nos autos do pedido do Pedido de Tutela Cautelar Preparatória Para Pedido de Recuperação Judicial das empresas ***SENCINET LATAM HOLDINGS BRASIL LTDA., SENCINET LATAM BRASIL LTDA E SENCINET BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.***, processo em trâmite na Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem das 4ª e 10ª RAJS, do Estado de São Paulo, processo nº 1000350-05.2025.8.26.0354, vem informar que procedeu vistoria à sede das Recuperandas no mês 17 de dezembro de 2025.

Breve Relatório: Durante a visita foi possível constatar que as Recuperandas continuam exercendo sua atividade, a qual conta com estrutura específica e robusta, tendo identificado que as fontes, que abastecem os servidores das Recuperandas e dos seus clientes se encontram ativas.

A fim de corroborar as impressões externadas a respeito da vistoria, colaciona-se a seguir as imagens da diligência realizada.

**Endereço: Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, KM 9, condomínio Tech
Town, Chácara Assay, Hortolândia**



Foto 001. Entrada da Empresa

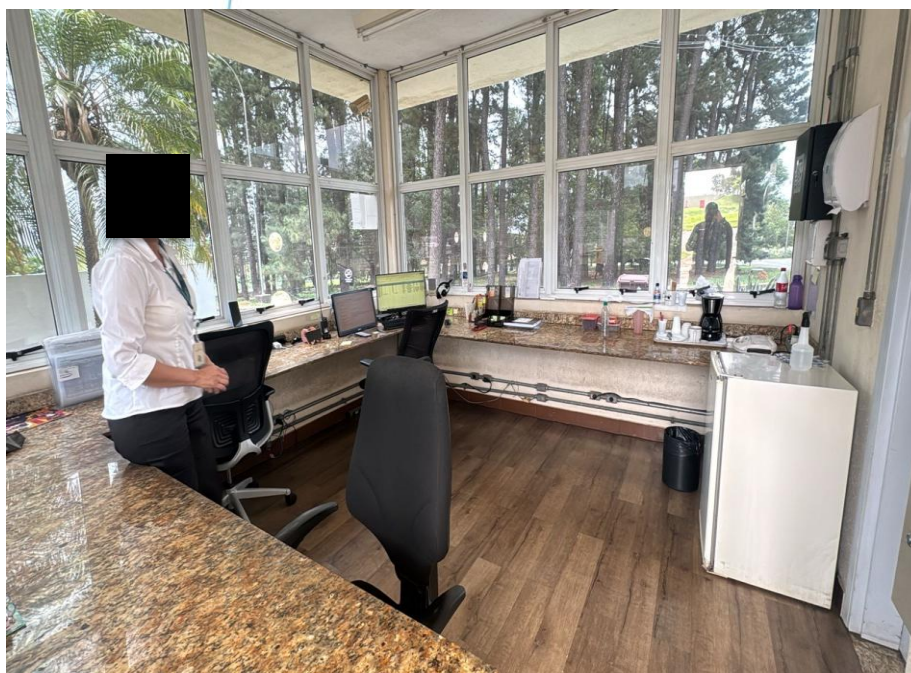


Foto 002. Portaria



Foto 003. Refeitório



Foto 004. Recepção

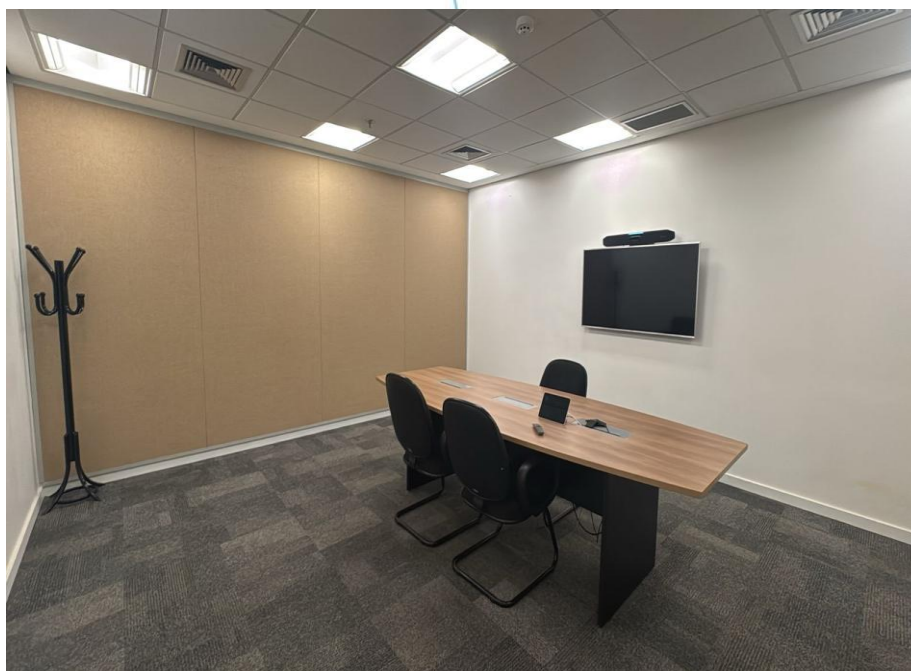


Foto 005. Sala de Reunião

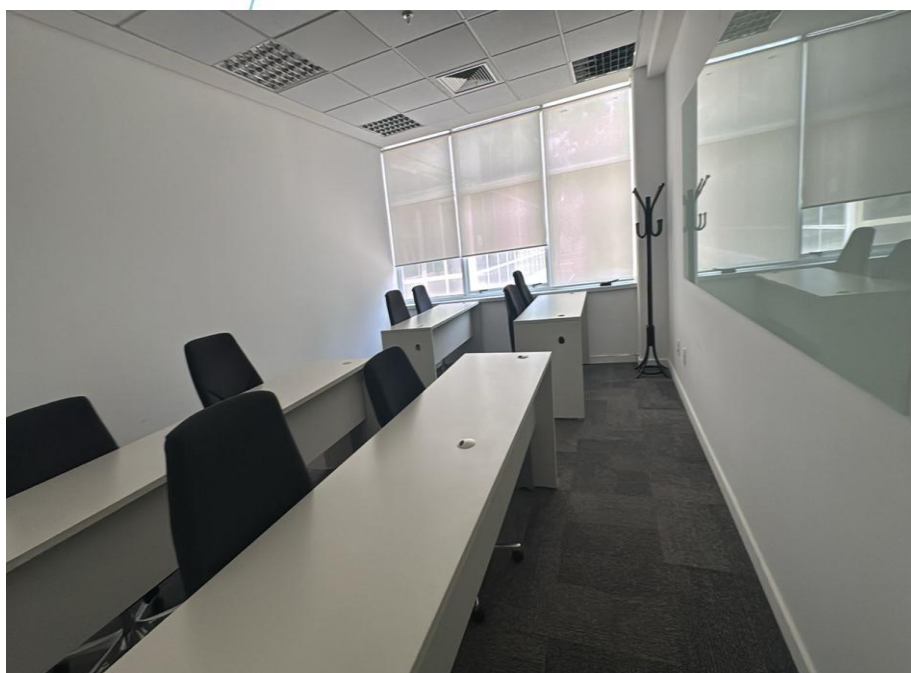


Foto 006. Sala de Treinamento



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

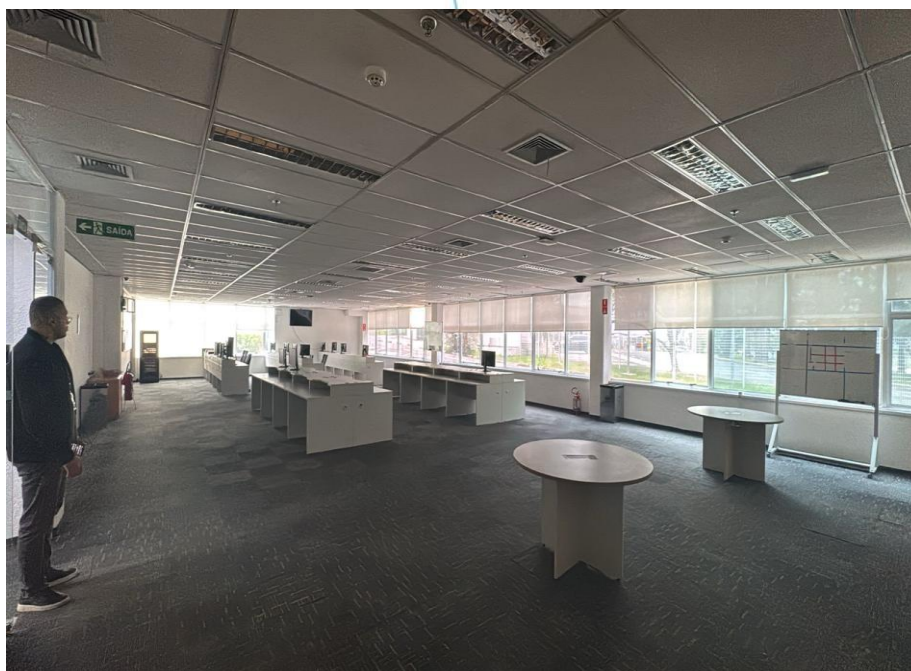


Foto 007. SOC



Foto 008. Servidores

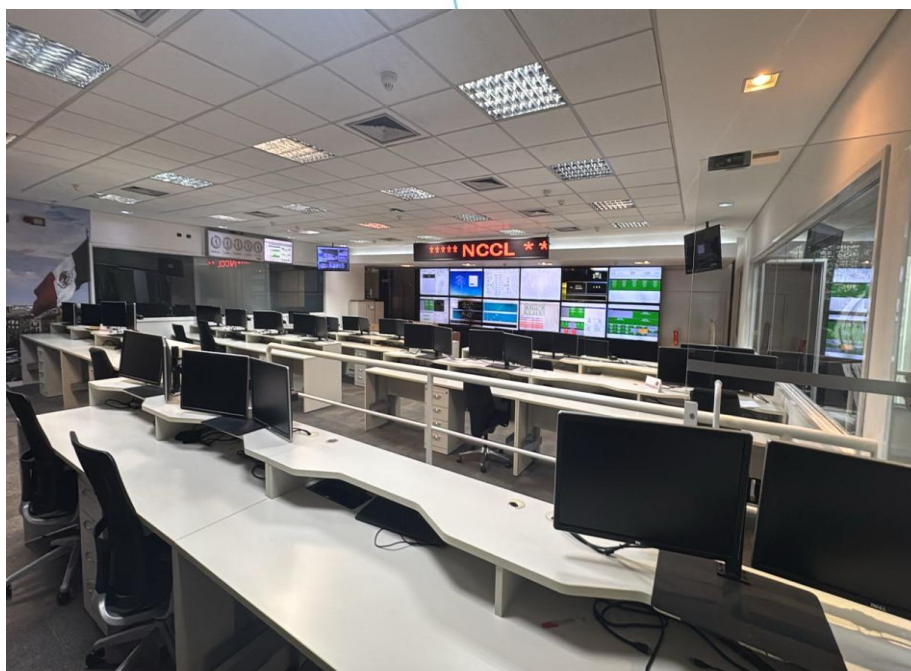


Foto 009. NCCL

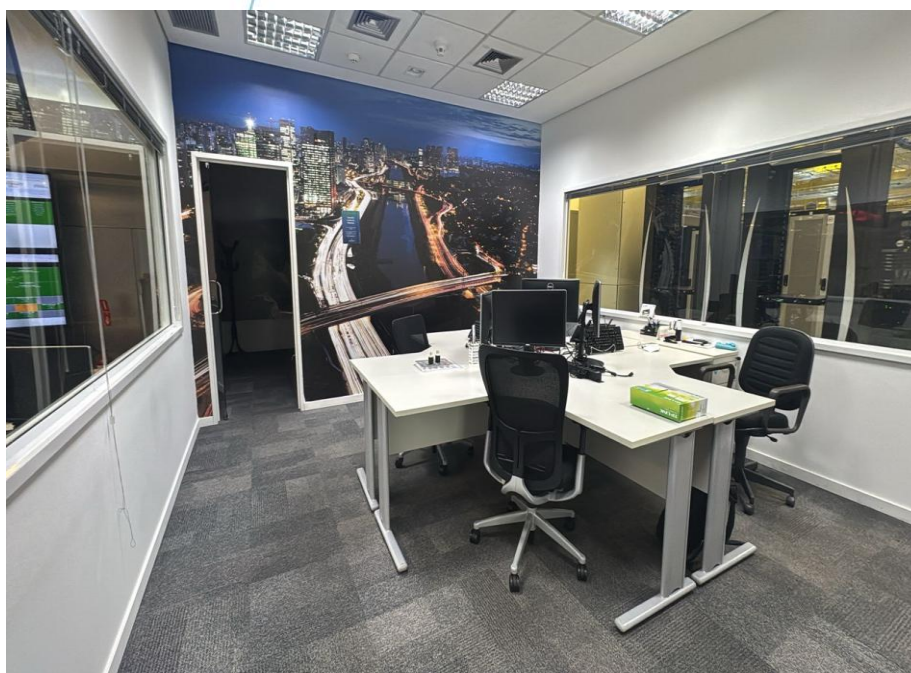


Foto 010. NCCL (continuação)



Foto 011. Diretor de Infraestrutura



Foto 012. Data Center 1

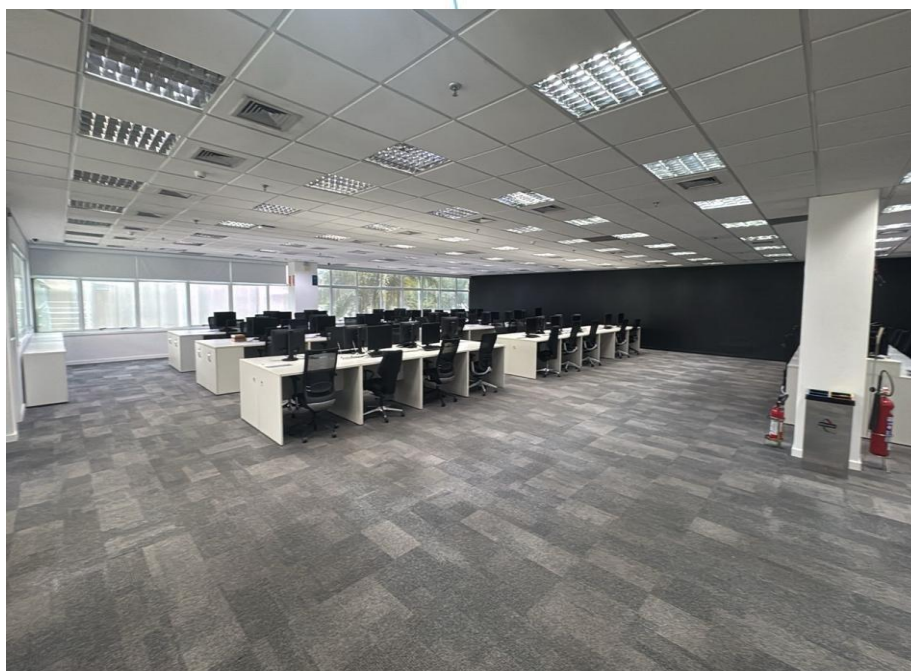


Foto 013. Service Desk

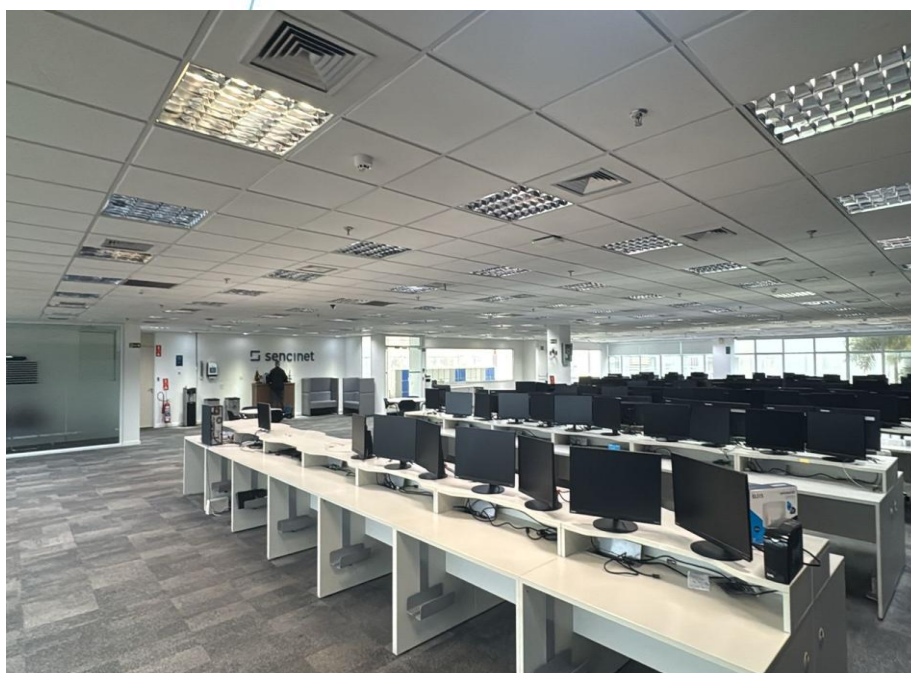


Foto 014. Service Desk (continuação)



Foto 015. Pátio de Antenas Vista Superior

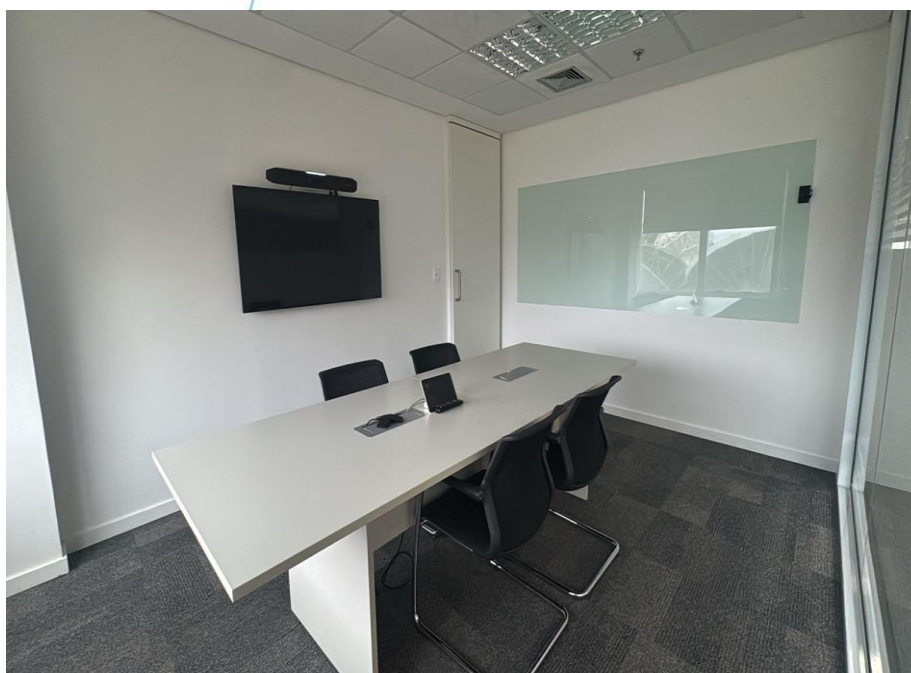


Foto 016: Sala de Reunião

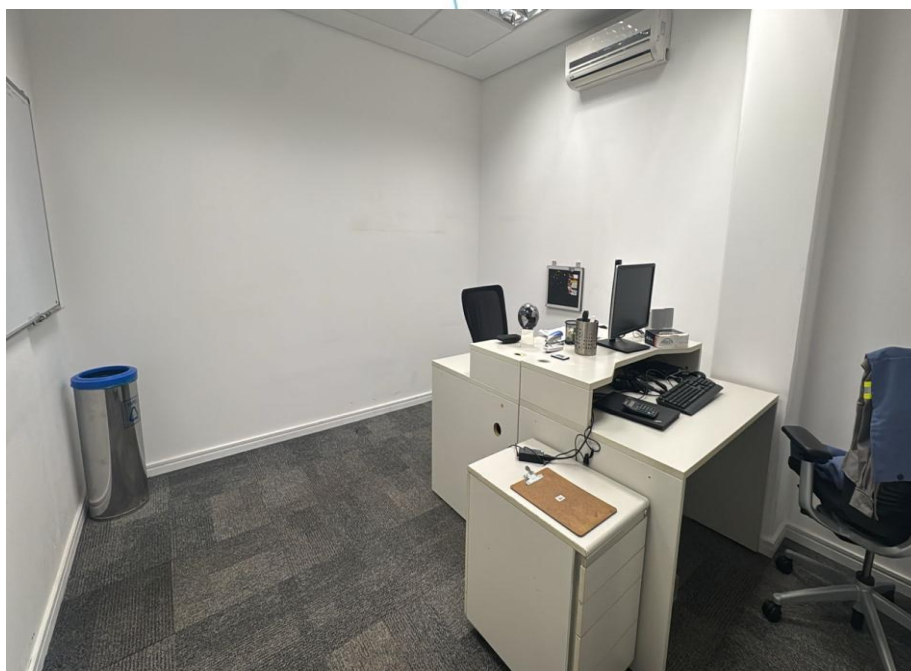


Foto 017: Sala de Manutenção



Foto 018: Sala de Monitoramento

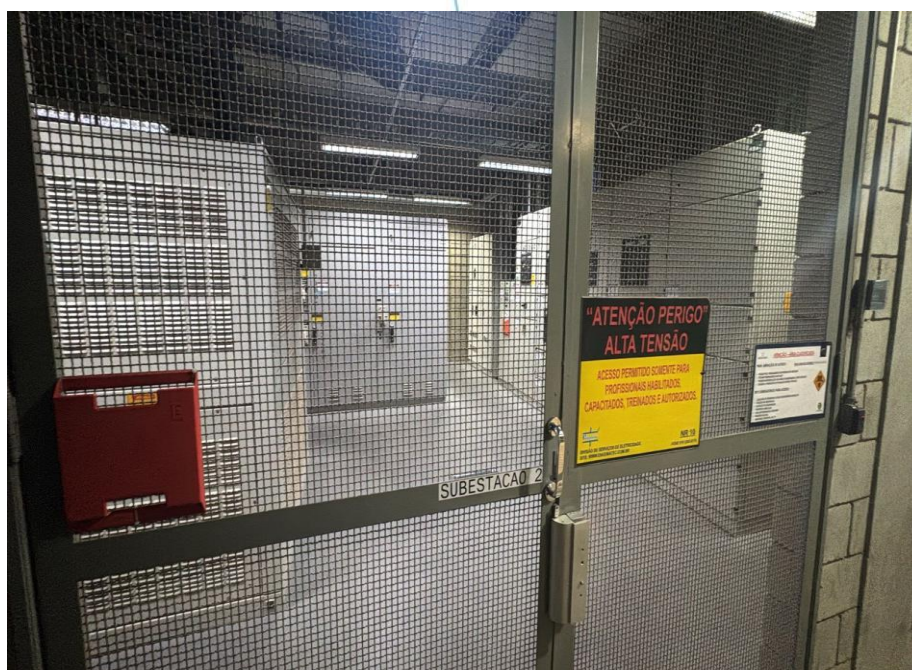


Foto 019: Gerador

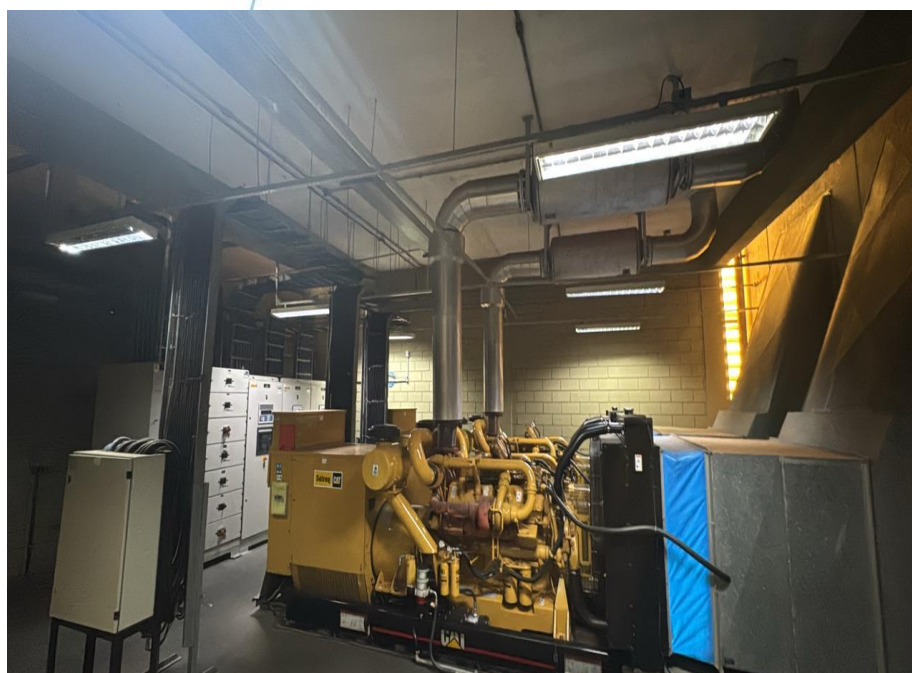


Foto 020: Gerador (continuação)

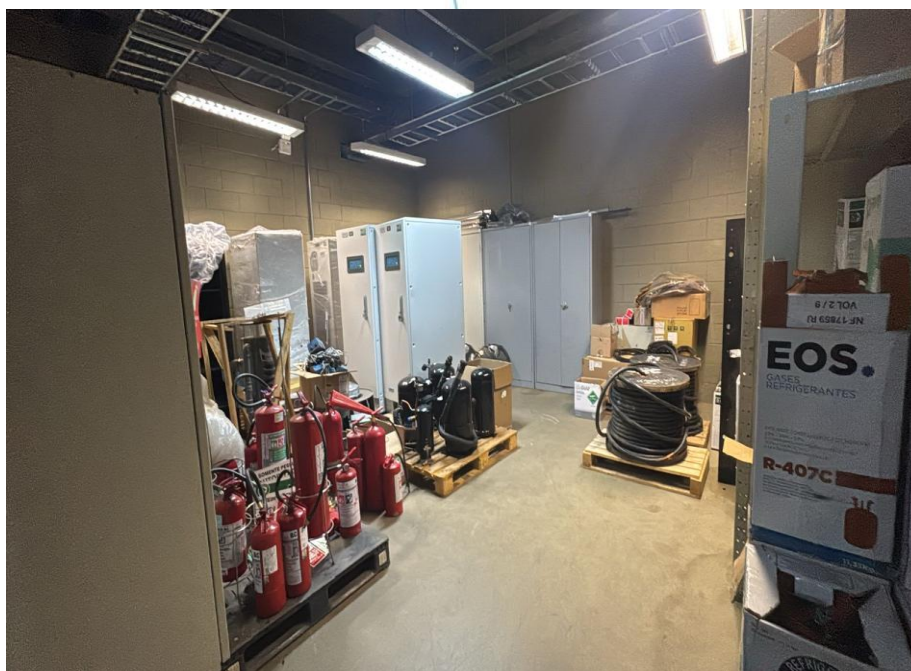


Foto 021: Almojarifado

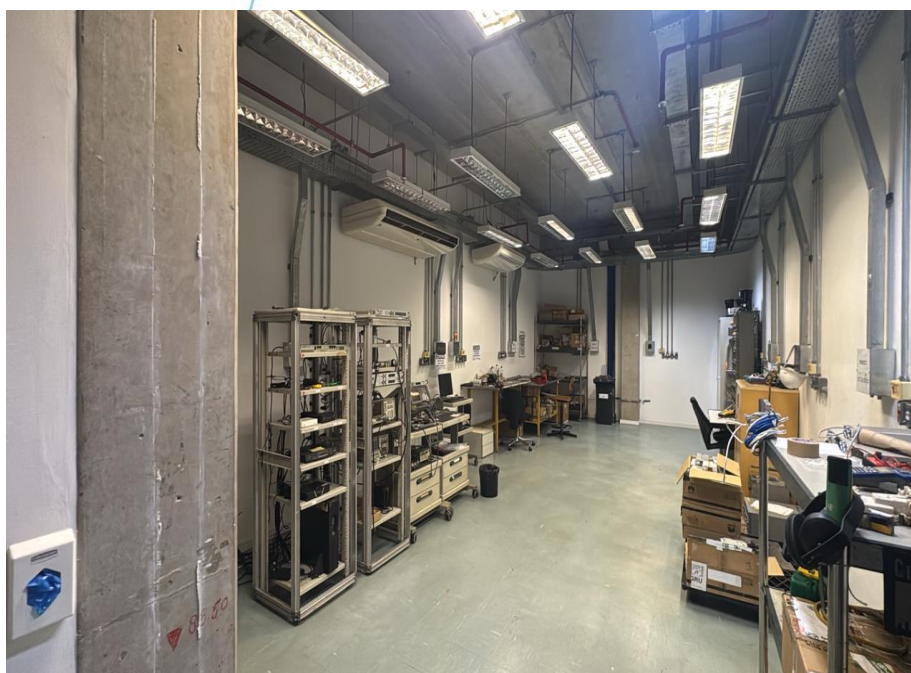


Foto 022: Sala de Testes

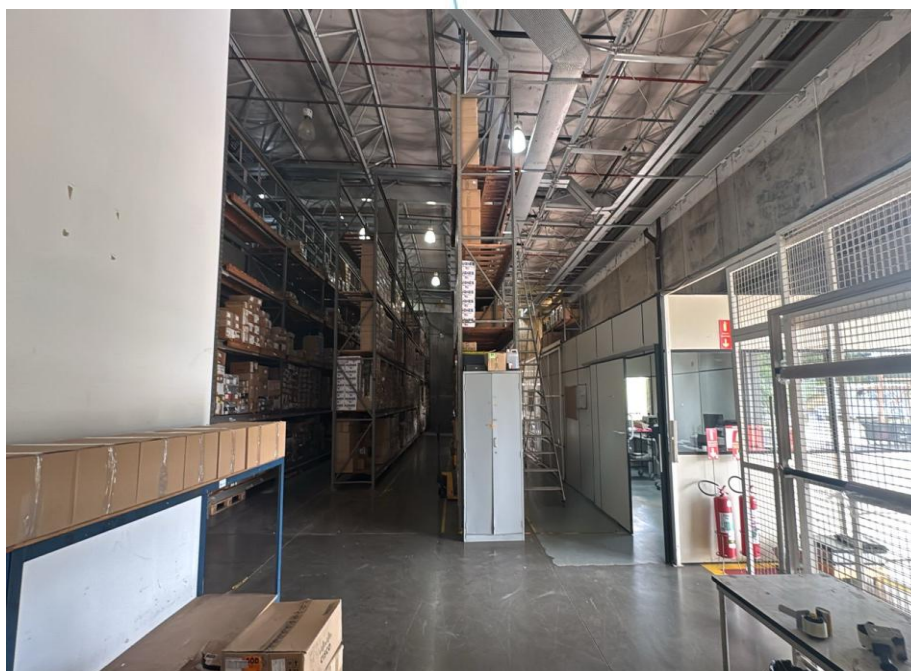


Foto 023: Estoque

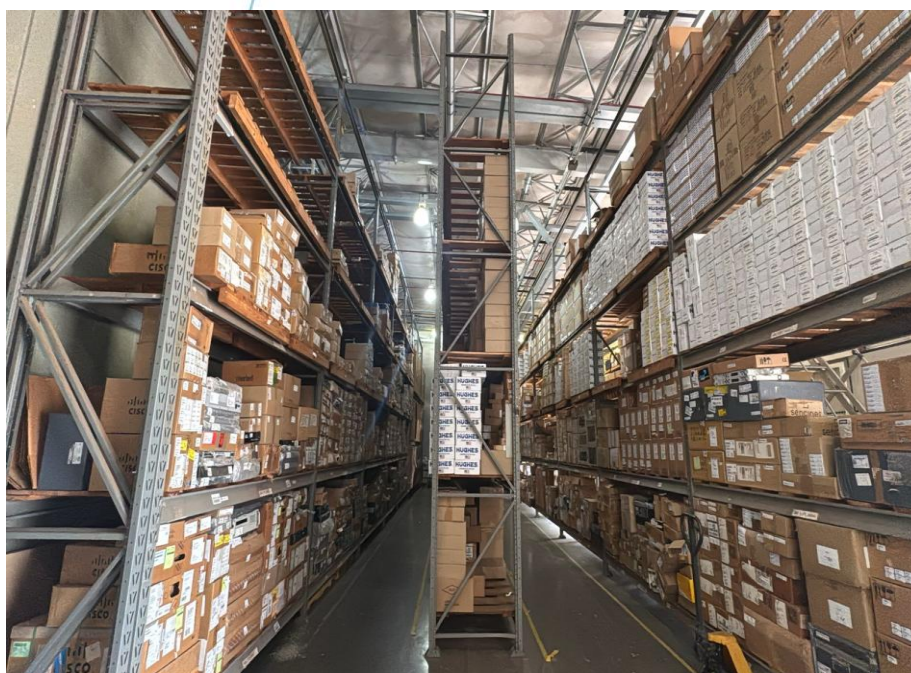


Foto 024: Estoque (continuação)

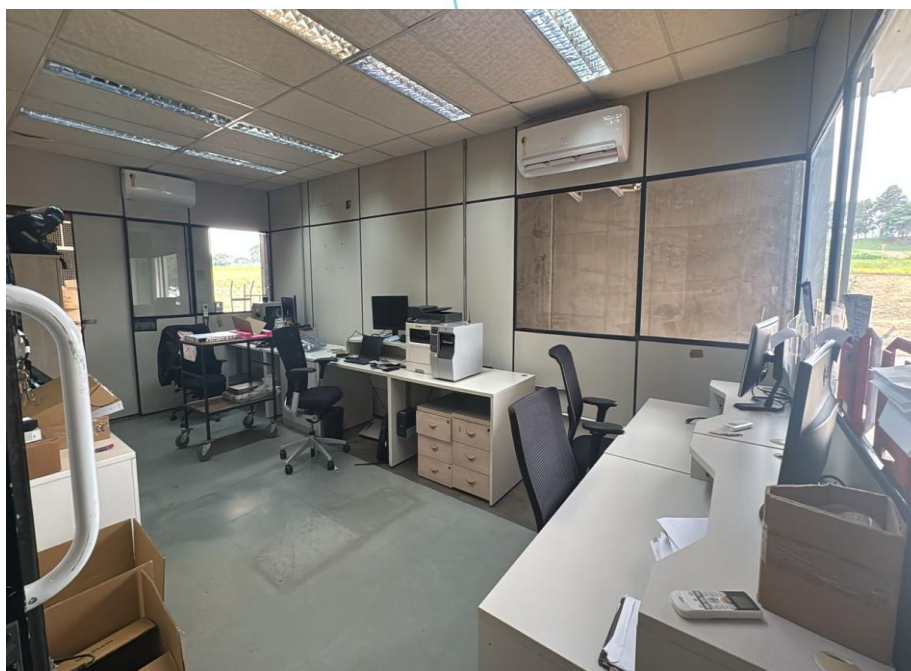


Foto 025: Administrativo do Estoque



Foto 026: Vista Externa do Prédio



Foto 027: Tanques de Diesel



Foto 028: Antena

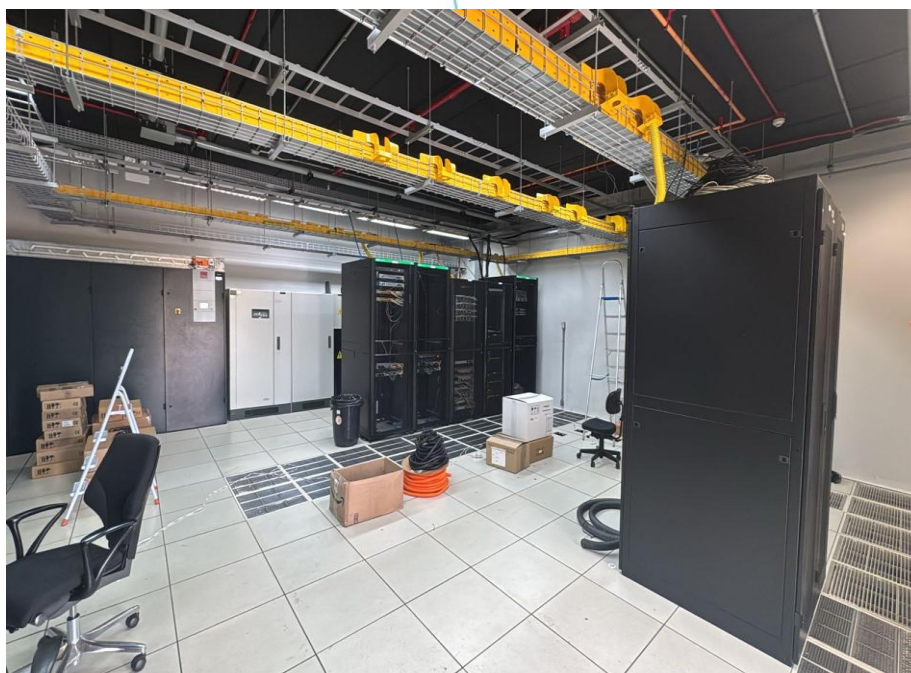


Foto 029: Data Center 2

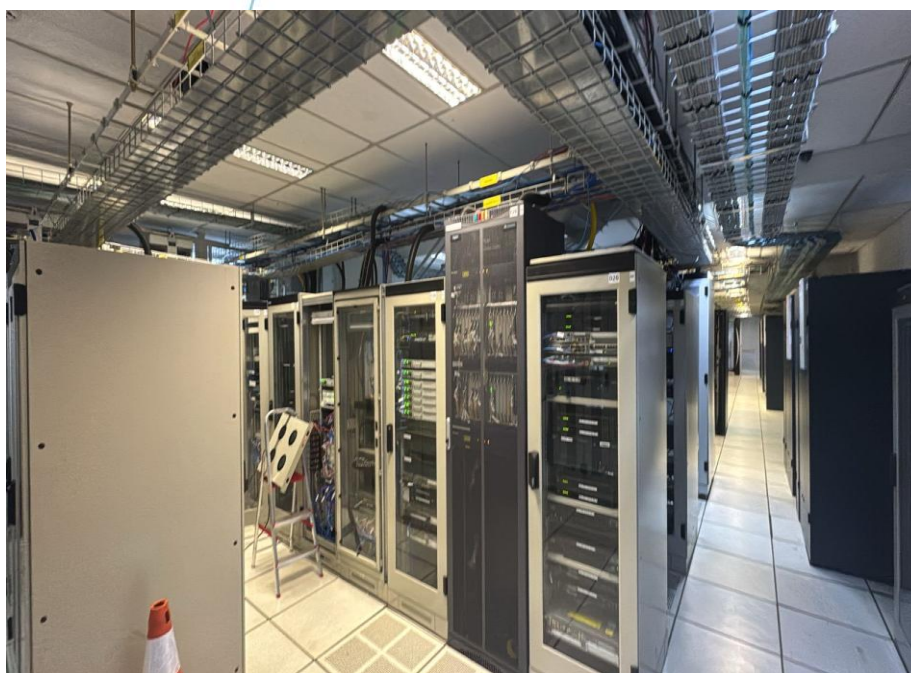


Foto 030: Data Center 2 (continuação)



Foto 031: Data Center 2 (continuação)



Foto 032: Pátio de Antenas



Foto 033: Pátio de Antenas (*continuação*)



Foto 034: Pátio de Antenas (*continuação*)



Foto 035: Pátio de Antenas (*continuação*)

Conclusão: Conforme denota-se nas imagens acima, visualmente verifica-se que as atividades operacionais e administrativas se encontram regularmente compatíveis com a atividade desempenhada pelas Recuperandas, com 153 colaboradores ativos.